

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 65098692334

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 27/10/2023 14:44:02

Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

000215



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 43722532000145

LIMPAR

Data da consulta: 27/10/2023 14:44:02

Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



000216







TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **650.986.923-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:39:11 do dia 27/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YDRW271023143911

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000217



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **43.722.532/0001-45**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:37:57 do dia 27/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 07M5271023143757

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000218



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (27/10/2023 às 14:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 650.986.923-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 653B.EF9A.E7BC.6778 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

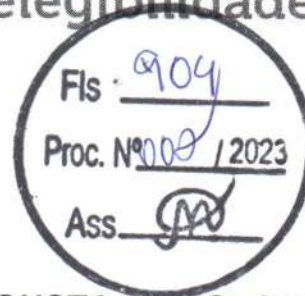
[Handwritten signatures]

000219



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (27/10/2023 às 14:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.722.532/0001-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 653B.EFC9.3970.E825 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

000220



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/10/2023 14:42:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**
CNPJ: **43.722.532/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

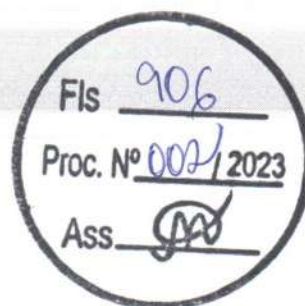
000221 *mc*

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 43.722.532/0001-45

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/09/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

000222

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

CNPJ: **43.722.532/0001-45**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, CNPJ 43.722.532/0001-45, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h27min27 do dia 14/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **ZLU4.S32D.D61S.A8ZM**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

000223

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**

CPF: **650.986.923-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**, CPF 650.986.923-34, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h25min18 do dia 14/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **T757.Z3ZL.ZX6F.35JY**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

00000225



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

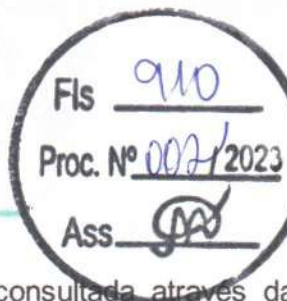
Código da Certidão: **CR05436_18112023_090126_308**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 2023

000226

APÓLICE DIGITAL



junto

SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **18/11/2023 9:01:19**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0201696**

Proposta: **4224425**

Controle Interno (Código Controle): **971346728**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001207750201696**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58 AV PRESIDENTE VARGAS, 310, CENTRO, CEP 65.500-000, CHAPADINHA - MA -

DADOS DO TOMADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CPF/CNPJ: 43722532000145 AVENIDA NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO S/N, QUADRA0019 LOTE 0017 UNIDADE 0001, CENTRO - CEP: 65.495-000 - MIRANDA DO NORTE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201696
Proposta: 4224425
Controle Interno (Código Controle): 971346728
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201696



junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 33.558,49	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 33.558,49	20/11/2023	21/03/2024
Multas e Penalidades	R\$ 33.558,49	20/11/2023	21/03/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	25/11/2023	19322458	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PSPasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

000228

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201696
Proposta: 4224425
Controle Interno (Código Controle): 971346728
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201696



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**.

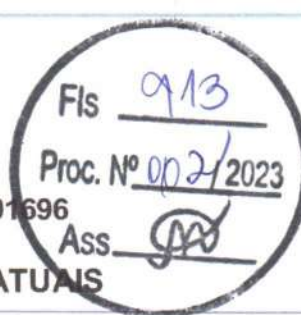
Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201696
Proposta: 4224425
Controle Interno (Código Controle): 971346728
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201696



junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

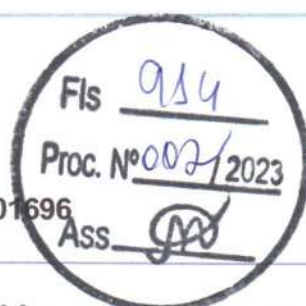
2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201696
Proposta: 4224425
Controle Interno (Código Controle): 971346728
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201696



junto
SEGUROS

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201696
Proposta: 4224425
Controle Interno (Código Controle): 971346728
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201696

Fls 915

Proc. Nº 0021/2023

Ass. JAV

junto
SEGUROS

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

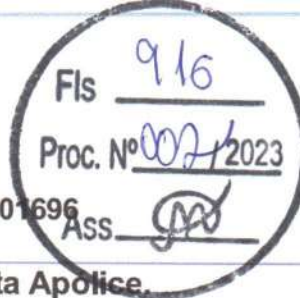
7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201696
Proposta: 4224425
Controle Interno (Código Controle): 971346728
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201696



junto
SEGUROS

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201696

Proposta: 4224425

Controle Interno (Código Controle): 971346728

Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201696

Fls. 917
Proc. Nº 002/2023
Ass. [assinatura]

junto
SEGUROS

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201696
Proposta: 4224425
Controle Interno (Código Controle): 971346728
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201696

Fls

918

Proc. Nº

002/2023

junto
SEGUROS

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário

Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Vencimento

25/11/2023

Nosso Número

12478768

Número do Documento

19322458

Agência / Código Beneficiário

4849-6 / 8954380

(=) Valor do Documento

160,00

Recibo do Pagador

Pagador

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA CNPJ: 43.722.532/0001-45
AVENIDA NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO S/N 65495000 MIRANDA DO NORTE, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0201696

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000125 47876.801011 1 95450000016000

Local de Pagamento

PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER

Vencimento

25/11/2023

Beneficiário

Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Agência / Código Beneficiário

4849-6 / 8954380

Data do Documento

18/11/2023

Número do Documento

19322458

Espécie Doc.

NS

Aceite

N

Data do Processamento

18/11/2023

Nosso Número

12478768

Carteira

COBRANÇA SIMPLES - RCR

Espécie

REAL

Quantidade

Valor Documento

(=) Valor do Documento

160,00

Instruções:

Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto

(-) Abatimento

(+) Mora

(+) Outros acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA CNPJ: 43.722.532/0001-45
AVENIDA NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO S/N 65495000 MIRANDA DO NORTE, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0201696

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

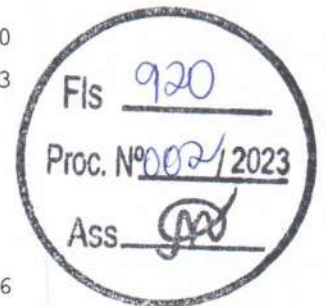


Corte na linha pontilhada

000236

CC 002

20/11/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:25:10
573205732 0003



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GEIVISON B S LTDA

AGENCIA: 5732-0

CONTA:

12.675-6

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399895433800000012547876801011195450000016000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 43.722.532/0001-45

NR. DOCUMENTO	112.012
DATA DE VENCIMENTO	25/11/2023
DATA DO PAGAMENTO	20/11/2023
VALOR DO DOCUMENTO	160,00
VALOR COBRADO	160,00

=====

NR.AUTENTICACAO 0.0C8.132.895.2F8.F6B

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

237
237



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA



Protocolo:



211333930

Data do Protocolo:



04/11/2021

Número de Registro:



21201165012



Arquivamento:



20211333930

Empresa:



GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Documento(s):



Contrato

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

Desenvolvido

por: 

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long vertical stroke.

A small handwritten mark in blue ink, resembling a stylized "2" or a checkmark.



Certidão de Habilitação

Imprimir



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado encontra-se habilitado para o exercício da profissão.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA OSVANILDA PEREIRA
REGISTRO..... : MA-008009/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.397.503-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Artigo 304 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/11/2023 as 09:42:40.
Válido até: 19/02/2024.
Código de Controle: 460758.

Para verificar a autenticidade deste documento clique no link abaixo:





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **896509**
Ano: **2023**
Data de Cadastro: **05/11/2023**
Data de Emissão: **05/11/2023**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO

DATA - HORA

05/11/2023 - 11:34:49

OBSERVAÇÃO

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro

Anterior

1

Seguinte

Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 887554

Ano: 2023

Data de Cadastro: 29/05/2023

Data de Emissão: 29/05/2023

Tipo: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Situação Atual: DOCUMENTO EMITIDO

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	29/05/2023 - 19:03:34	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 883838

Ano: 2023

Data de Cadastro: 09/04/2023

Data de Emissão: 09/04/2023

Tipo: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Situação Atual: DOCUMENTO EMITIDO

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	09/04/2023 - 21:47:22	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 896273

Ano: 2023

Data de Cadastro: 30/10/2023

Data de Emissão: 30/10/2023

Tipo: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Situação Atual: DOCUMENTO EMITIDO

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	30/10/2023 - 09:09:07	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 883640

Ano: 2023

Data de Cadastro: 05/04/2023

Data de Emissão: 05/04/2023

Tipo: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Situação Atual: DOCUMENTO EMITIDO

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	05/04/2023 - 10:51:46	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Detalhe

Número: 830720

Ano: 2020

Data de Cadastro: 12/06/2020

Data de Emissão: 22/06/2020

Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Situação Atual: DOCUMENTO PAGO

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	12/06/2020 - 15:53:21	
BOLETO EMITIDO	12/06/2020 - 15:53:37	
DOCUMENTO PAGO	12/06/2020 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	12/06/2020 - 17:24:07	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

DETALHES DA CERTIDÃO



Detalhe

Número: 801297

Ano: 2018

Data de Cadastro: 05/06/2018

Data de Emissão: 13/06/2018

Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Situação Atual: DOCUMENTO PAGO

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	05/06/2018 - 16:46:33	
BOLETO EMITIDO	05/06/2018 - 16:46:57	
DOCUMENTO PAGO	05/06/2018 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	06/06/2018 - 08:17:17	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **837235**
Ano: **2020**
Data de Cadastro: **30/11/2020**
Data de Emissão: **03/12/2020**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 



Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	30/11/2020 - 09:58:47	
BOLETO EMITIDO	30/11/2020 - 09:59:30	
DOCUMENTO PAGO	30/11/2020 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	30/11/2020 - 14:30:39	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: 861721

Ano: 2022

Data de Cadastro: 08/03/2022

Data de Emissão: 04/04/2022

Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Situação Atual: DOCUMENTO PAGO

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	08/03/2022 - 13:35:17	
BOLETO EMITIDO	08/03/2022 - 13:35:29	
DOCUMENTO PAGO	08/03/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	08/03/2022 - 15:21:40	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

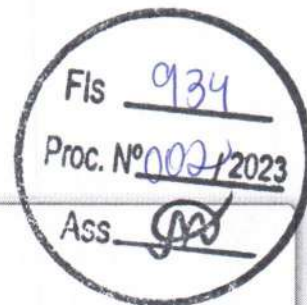
Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **858999**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **13/01/2022**
Data de Emissão: **14/01/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 



Notas (5)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 2 e 5.1 Desmatamento, por se tratar de atividade fora da atribuição do profissional.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros

[XLS](#)[PDF](#)[RELATÓRIO GERENCIAL](#)

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	13/01/2022 - 20:17:36	
BOLETO EMITIDO	13/01/2022 - 20:17:49	
DOCUMENTO PAGO	13/01/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	13/01/2022 - 21:19:49	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

[Primeiro](#) [Anterior](#) 1 [Seguinte](#) [Último](#)

DETALHES DA CERTIDÃO



Detalhe

Número: 832136
Ano: 2020
Data de Cadastro: 17/07/2020
Data de Emissão: 03/08/2020
Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual: DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	17/07/2020 - 10:09:38	
BOLETO EMITIDO	17/07/2020 - 10:10:14	
DOCUMENTO PAGO	17/07/2020 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	17/07/2020 - 18:37:26	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **853980**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **10/09/2021**
Data de Emissão: **20/12/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	10/09/2021 - 17:10:10	
BOLETO EMITIDO	10/09/2021 - 17:10:22	
DOCUMENTO PAGO	10/09/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	11/09/2021 - 00:44:02	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 850403

Ano: 2021

Data de Cadastro: 16/07/2021

Data de Emissão: 19/07/2021

Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Situação Atual: DOCUMENTO PAGO

Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	16/07/2021 - 14:56:53	
BOLETO EMITIDO	16/07/2021 - 14:57:13	
DOCUMENTO PAGO	16/07/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	16/07/2021 - 16:51:11	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 834396

Ano: 2020

Data de Cadastro: 16/09/2020

Data de Emissão: 25/09/2020

Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Situação Atual: DOCUMENTO PAGO

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	16/09/2020 - 16:20:12	
DOCUMENTO EMITIDO	16/09/2020 - 16:20:12	



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 861899
Ano: 2022
Data de Cadastro: 10/03/2022
Data de Emissão: 16/03/2022
Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual: DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (5)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO OS ITENS 2.1 DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DA ÁREA E ESTOCAMENTO DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	10/03/2022 - 22:42:56	
BOLETO EMITIDO	10/03/2022 - 22:43:10	
DOCUMENTO PAGO	11/03/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	12/03/2022 - 02:19:46	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeira Anterior I Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Consultar / Validar Certidões

☒ Por CPF/CNPJ

☐ Por Código Validação



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos



CPF/CNPJ

43.722.532/0001-45



CONSULTAR



Certidões

Código de Verificação	Nome da Parte	CPF/CNPJ	Data de Solicitação	Data de Emissão
2023CTDMJRPX58HRO9GC83AFBDT	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA	43.722.532/0001-45	18/11/2023	18/11/202
2023CTDK85QCIWSY1FV76BKP6YF	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA	43.722.532/0001-45	18/11/2023	18/11/202
2023CTD9W95NS9CUCVWC34W7ER9	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA	43.722.532/0001-45	27/10/2023	27/10/202

LOGIN MUCER

Fls

94

Proc. Nº 002/2023

27/10/2023 27/10/2023

2023CTDJXYLJ59L14Y1FNV63EEH

GEIVISON

BARBOSA

DOS

SANTOS

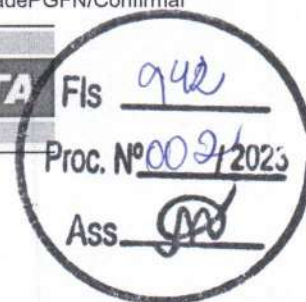
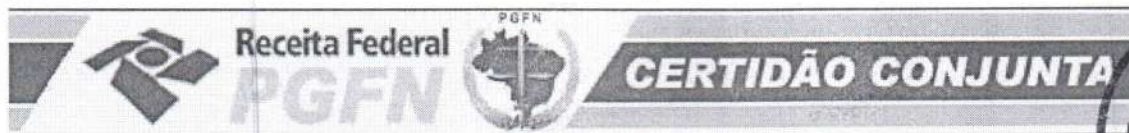
LTDA

43.722.532/0001-

45

< 1 >

v3.2.9



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 43.722.532/0001-45

Código de Controle: 7753.67E8.5C50.0207

Data da Emissão: 29/09/2023

Hora da Emissão: 14:40:30

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 29/09/2023, com validade até 27/03/2024.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)

**Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 066156/23

Data de Validade: 11/01/2024

Data de Emissão: 13/09/2023 10:33:06

Inscrição Estadual: 127276858

CPF/CNPJ: 43722532000145

Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

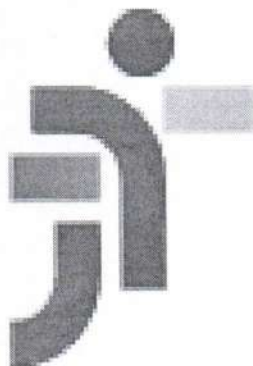
Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

**Estado do
Maranhão Certidão Negativa de Débito****Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

Nº da Certidão: 261383/23
Data de Validade: 18/01/2024
Data de Emissão: 20/09/2023 19:12:42
Inscrição Estadual: 127276858
CPF/CNPJ: 43722532000145
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Superior do Trabalho



O que é CNDT

Regulamentação

Problemas Técnicos

Perguntas Frequentes

Estatísticas da CNDT

[Histórico de Indisponibilidade](#)

[Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas](#)

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

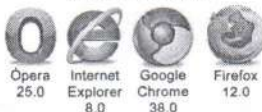
Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



Compatibilidade



Para atendimento aos sistemas nacionais CNDT, DEJT, Malote Digital e e-DOC, ligue:

0800-644-3444 (para ligações originadas de telefones fixos)
originadas de telefones móveis ou fixos)

(61) 3043-4000 (para ligações

Conteúdo de Responsabilidade da **SEGP - Secretaria Geral da Presidência**

Email: secretariagp@tst.jus.br

Telefone: (61) 3043-4300



 **Tribunal Superior do Trabalho**
SAFS Qd. 8 Conjunto A Blocos A, B ou C
CEP: 70.070-943

 **Horário de funcionamento:**
De segunda a sexta-feira, das 9h às 19h

 **Telefone:** (61) 3043-4300

Mapa do Site

- > Sessões ao Vivo
- > Sobre o TST
- > SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
- > Ouvidoria
- > Carta de Serviços à Cidadania
- > Quero Conciliar
- > Presidência
- > Vice-Presidência - Repercussão Geral
- > Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho
- > Enamat
- > Intranet
- > BacenJud Digital



SM

[Handwritten signature]

Certidões

Confirma emissão de
Certidão Negativa de Processo



A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

CNPJ: **43.722.532/0001-45**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, CNPJ 43.722.532/0001-45, figure como responsável ou interessado.

Certidão emitida às 10h27min27 do dia 14/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.



Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_18112023_090126_308**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Voltar

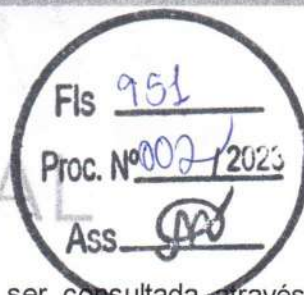
Avaliar o Serviço

gov.br



[Handwritten signature]

APÓLICE DIGITAL



junto
SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 13/11/2023 16:53:17

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0388982

Proposta: 4216512

Controle Interno (Código Controle): 053982570

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750388982

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58 AV PRESIDENTE VARGAS, 310, CENTRO, CEP 65.500-000, CHAPADINHA - MA -

DADOS DO TOMADOR: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CPF/CNPJ: 07737378000111 RODOVIA BR 316 S/N, LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANCA - CEP: 65.636-849 - TIMON - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0388982
Proposta: 4216512
Controle Interno (Código Controle): 053982570
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750388982



junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 33.558,49	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 33.558,49	19/11/2023	23/03/2024
Multas e Penalidades	R\$ 33.558,49	19/11/2023	23/03/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	20/11/2023	19257281	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0388982

Proposta: 4216512

Controle Interno (Código Controle): 053982570

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750388982

Fls 953

Proc. Nº 002/2023

Ass. [assinatura]

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0388982
Proposta: 4216512
Controle Interno (Código Controle): 053982570
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750388982

Fis

954

Proc. Nº

202/2023

Ass

Ass

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0388982

Proposta: 4216512

Controle Interno (Código Controle): 053982570

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750388982

Fls 955

Proc. Nº 002/2023

Ass. [assinatura]

junto
SEGUROS

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo lícito, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo lícito;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0388982

Proposta: 4216512

Controle Interno (Código Controle): 053982570

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750388982



junto
SEGUROS

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

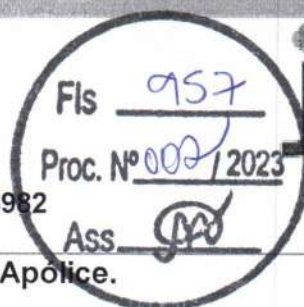
7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0388982
Proposta: 4216512
Controle Interno (Código Controle): 053982570
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750388982



junto
SEGUROS

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0388982

Proposta: 4216512

Controle Interno (Código Controle): 053982570

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750388982



junto
SEGUROS

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Editais:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0388982

Proposta: 4216512

Controle Interno (Código Controle): 053982570

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750388982

Fls

959

Proc. Nº

002/2023

Ass

[Signature]

junto
SEGUROS

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 FOTOTE E SOBRENOME
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

1ª HABILITAÇÃO
09/05/2006

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/11/1968, ALTAMIRA DO MARANHÃO, MA

4a DATA EMISSÃO
04/07/2023

4b VALIDADEZ
23/05/2028

4c REC


4d D
D

4e DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
0336735120072 SSP MA

4f CPF
497.801.583-91

5 Nº REGISTRO
03836884609

8 CAT HAB
D

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOAO DE DEUS MONTEIRO

FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO



Antonio de Oliveira Monteiro

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC 				D 		23/05/2028	
A 				D1 			
A1 				BE 			
B 		23/05/2028		CE 			
B1 				CE1 			
C 		23/05/2028		DE 			
C1 				DE1 			

12 OBSERVAÇÕES
EXTRA

LOCAL
TERESINA, PI

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
57781738318
91521428522

PIAUÍ

SERPRO / SENATRAN

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 4. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth (DD/MM/AAAA) / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date (DD/MM/AAAA) / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date (DD/MM/AAAA) / Vencimiento - 4c. - 5. Documento Identificação / Original number / Identity Document - Issuing Authority - Documento de Identificación - Autoridad Emissora / Ed. CP - 6. - 7. Categorias de Veículos / Vehicle Categories / Categorías de Vehículos - 8. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA038368846<095<<<<<<<<<<
6811152M2805232BRA<<<<<<<<<<4
ANTONIO<<DE<OLIVEIRA<MONTEIRO<

**ALTERAÇÃO Nº10 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, brasileiro, casado, comunhão parcial, empresário, data de nascimento: 15/11/1968, portador da carteira de identidade (RG): nº 0336735120072, expedida por SSP/MA em 03/08/2007 e CPF: nº 497.801.583-91, residente e domiciliado na cidade de Timon – MA, na Rua Topazio I, Nº12, Condomínio Village Joia, Bairro: Joia, CEP: 65.632-255.

Empresário Individual com nome empresarial **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**, e sede na Rodovia BR 316, SN, Lote PV Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, Timon - MA, CEP: 65.636-849, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21101447920 em sessão de 22/11/2005, CNPJ: 07.737.378/0001-11, resolve alterar e transformar o seu registro de Empresário Individual em Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

I – DA ALTERAÇÃO DE: OBJETO SOCIAL (CNAE), NOME EMPRESARIAL E CAPITAL SOCIAL**CLÁUSULA I**

Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, utilizando a expressão CTM CONSTRUTORA MONTEIRO como nome fantasia.

CLÁUSULA II

O capital social anteriormente de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas) quotas de valor R\$1,00 (um) cada, tem seu valor aumentado neste ato para R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de igual valor, de R\$1,00 cada, totalmente integralizados pelo sócio **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País. O acervo desta Empresa Individual, ora transformada, agora no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), passa a constituir o capital social da Sociedade Limitada Unipessoal, ora constituída.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	5.000.000	5.000.000	100,00
TOTAL:	5.000.000	5.000.000	100,00

CLÁUSULA III

Fica alterado o objeto da empresa para o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS ADMINISTRACAO DE OBRAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM (INCLUSIVE O ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SERVICO DE TERRAPLENAGEM) OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE

**ALTERAÇÃO Nº10 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA**

MUDANCAS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM
LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM
CONDUTOR(CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) TRANSPORTE RODOVIARIO DE
CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E
INTERNACIONAL FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(FABRICACAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE SUBSTANCIAS
VEGETAIS, NATURAIS OU SINTETICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES. FABRICACAO DE
ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES. ASFALTO FABRICACAO DE CBUQ E
MASSA ASFALTICA, ASFALTO FABRICACAO DE TSD E TSE) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO
DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAL, AREIA, PEDRA
BRITADA, TUBOS E CANOS DE AGUA, ASFALTO, MASSA ASFALTICA E PRODUTOS SIMILARES
UTILIZADOS NA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS) COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS OBRAS DE URBANIZACAO -
RUAS, PRACAS E CALCADAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE
ENGENHARIA CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE PRINCIPAL Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE Nº 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

CNAE Nº 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações

CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras

CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria

CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional

CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CNAE Nº 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças

CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos

CNAE Nº 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal – OTM

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

**ALTERAÇÃO Nº10 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA****II – ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL****CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

A Sociedade Limitada Unipessoal tem como nome empresarial a firma **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, e utiliza a expressão CTM CONSTRUTORA MONTEIRO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de capital, pelo valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do País.

Parágrafo único. A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	5.000.000	5.000.000	100,00
TOTAL:	5.000.000	5.000.000	100,00

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A Sociedade Limitada Unipessoal tem sua sede no seguinte endereço: Rodovia BR 316, SN, Lote PV Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, Timon - MA, CEP: 65.636-849.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

A Sociedade Limitada Unipessoal tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS ADMINISTRACAO DE OBRAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM (INCLUSIVE O ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SERVICO DE TERRAPLENAGEM) OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(FABRICACAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE SUBSTANCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTETICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES. FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES. ASFALTO FABRICACAO DE CBUQ E MASSA ASFALTICA, ASFALTO FABRICACAO DE TSD E TSE) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUBOS E CANOS DE AGUA, ASFALTO, MASSA ASFALTICA E PRODUTOS SIMILARES UTILIZADOS NA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS) COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE



ALTERAÇÃO Nº10 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA

RESIDUOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

E exerce as seguintes atividades:

- CNAE PRINCIPAL Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- CNAE Nº 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- CNAE Nº 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
- CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- CNAE Nº 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal – OTM
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Empresa iniciou suas atividades em 17/11/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal é exercida pelo sócio único ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO que representa legalmente a sociedade, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

**ALTERAÇÃO Nº10 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA****CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio único poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

CLÁUSULA XII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA XIII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Timon - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon - MA, 27 de janeiro de 2023

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio-administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

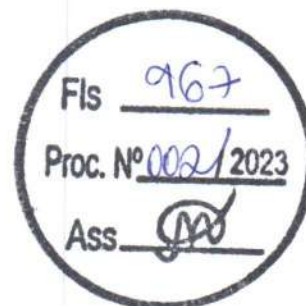
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2023 13:41 SOB N° 21201337158.
PROTOCOLO: 230113958 DE 27/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301292943. CNPJ DA SEDE: 07737378000111.
NIRE: 21201337158. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2023.
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



11/11/23, 18:50

about:blank

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.737.378/0001-11 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 22/11/2005	
NOME EMPRESARIAL CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CTM CONSTRUTORA MONTEIRO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR-316		NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE PV BARROCA FUNDA
CEP 65.636-849	BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANÇA	MUNICÍPIO TIMON	UF MA

about:blank



11/11/23, 18:50

about:blank

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONIOMONTEIRO44@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 9958-5899/ (86) 8145-5899
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/11/2023 às 18:49:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

about:blank

2/3



11/11/23, 18:50

about:blank

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 7.737.378/0001-11 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 22/11/2005	
NOME EMPRESARIAL CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR-316		NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE PV BARROCA FUNDA
CEP 65.636-849	BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANCA	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONIOMONTEIRO44@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 9958-5899/ (86) 8145-5899	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/11/2023 às 18:49:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

about:blank

3/3



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

07.737.378/0001-11

NOME EMPRESARIAL:

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/11/2023 às 18:50 (data e hora de Brasília).



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **497.801.583-91**

Nome: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**

Data de Nascimento: **15/11/1968**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **15/12/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:06:45** do dia **18/11/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **BC86.56F1.DAC3.0E6B**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 49780158391
DATA: 03/04/2023
HORA: 17:38

INSC. ESTADUAL: 12.224.975-5
RAZÃO SOCIAL: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 30/01/2023

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

Fls 972
Proc. Nº 002/2023

Ass. JNO

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 07.737.378/0001-11
RAZÃO SOCIAL: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
NIRE: 21201337158
INÍCIO DE ATIVIDADES: 31/01/2006
AGÊNCIA REGIONAL: 38 - AGÊNCIA DE TIMON
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010
CORREIO ELETRÔNICO: antoniomonteiro44@hotmail.com

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 5.000.000,00
UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: 01/12/2021
ÁREA UTILIZADA: 70

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65636-849
ENDEREÇO ROD BR 316
COMPLEMENTO: LOTE PV BARROCA FUNDA
PONTO DE REFERENC.: EM FRENTE AO RESTAURANTE CANTA
CIDADE: TIMON
TELEFONE: (99)0000-0000
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: SN
BAIRRO: BOA ESPERANCA
ESTADO: MA
FAX: (99)3212-604

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO ROD BR-316
COMPLEMENTO: LOTE PV BARROCA FUNDA
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: TIMON
TELEFONE: (99)0000-0000
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: SN
BAIRRO: BOA ESPERANCA
ESTADO: MA
FAX: (99)3212-604

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
2	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
3	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4	3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
5	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
8	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
9	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
10	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
11	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
12	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
13	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E
14	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
15	4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
16	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
17	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
18	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
19	4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
20	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
21	5250805	OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM
22	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
23	2399199	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
24	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 49780158391

DATA: 03/04/2023

HORA: 17:38

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	101 - SÓCIO
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	205 - ADMINISTRADOR
39820424372	RAIMUNDO NONATO PIEROTE	3 - CONTADOR

Fis 973

Proc. N° 002 / 2023

Ass. [Assinatura]

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 894833/2023

Emissão: 29/09/2023

Validade: 27/03/2024

Chave: B6bwb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Registro: 0000012183

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.000.000,00

Data do Capital: 30/01/2023

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS ADMINISTRACAO DE OBRAS COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM (INCLUSIVE O ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SERVICO DE TERRAPLENAGEM) OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(FABRICACAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE SUBSTANCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTETICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES, FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES, ASFALTO FABRICACAO DE CBUQ E MASSA ASFALTICA, ASFALTO FABRICACAO DE TSD E TSE) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUBOS E CANOS DE AGUA, ASFALTO, MASSA ASFALTICA E PRODUTOS SIMILARES UTILIZADOS NA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS) COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Endereço Matriz: RODOVIA BR-316, S/N, LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANÇA, TIMON, MA, 65636849

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/03/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012183EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FELIPE DE CASTRO COSTA

Registro: 0617154600

CPF: 045.***-**-79

Data Início: 12/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 894833/2023

Emissão: 29/09/2023

Validade: 27/03/2024

Chave: B6bwb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO

Registro: 1104806916

CPF: 003.***.***-75

Data Início: 28/05/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

CPF: 497.***.***-91

Função: PROPRIETÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 886192/2023

Emissão: 09/05/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 9d5y6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Fls 976

Proc. Nº 002/2023

Ass. [Assinatura]

Interessado(a)

Profissional: DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO

Registro: 1104806916

CPF: 003.***-**-75

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/10/2008

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIAS

Data de Formação: 14/09/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Registro: 0000012183

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Data Início: 28/05/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: COREL CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI LTDA

Registro: 0000006290

CNPJ: 04.971.705/0001-07

Data Início: 14/06/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: A. CLAUDINO DA SILVA

Registro: 0005370167

CNPJ: 05.572.919/0001-73

Data Início: 06/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: PRIMOS CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000009711





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 09.488.717/0001-07

Data Início: 06/04/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

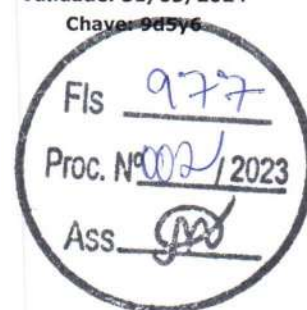
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nº 886192/2023

Emissão: 09/05/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 9d5y6



Fls 977

Proc. Nº 002 / 2023

Ass. [Assinatura]



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
4304171 DGPC GO

CPF
003.531.621-75

DATA NASCIMENTO
15/06/1984

FILIAÇÃO
SEBASTIAO ALMEIDA DE CARVALHO
SUELENE MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03061971141

VALIDADE
07/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
17/10/2003

OBSERVAÇÕES

Diogo Moreira Almeida de Carvalho
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
24/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

86753467002
MA043447660

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2112767755

QR-CODE



Fls 978
Proc. Nº 002/2023
Ass. [Signature]

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20180178565

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



1. Responsável Técnico

DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1104806916

Registro: 1104806916MA

2. Contratante

Contratante: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA**
RODOVIA BR-316

CPF/CNPJ: 07.737.378/0001-11

Nº: s/n

Complemento: **LOTE PV BARROCA FUNDA**

Bairro: **BOA ESPERANÇA**

Cidade: **TIMON**

UF: **MA**

CEP: 65636849

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA**
RODOVIA BR-316

Nº: s/n

Complemento: **LOTE PV BARROCA FUNDA**

Bairro: **BOA ESPERANÇA**

Cidade: **TIMON**

UF: **MA**

CEP: 65636849

Data de Início: **28/05/2018**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função:

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 -
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO
DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTACAO DE SERVICOS NA CONDICAO DE RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO - CPF: 003.531.621-75

Local

data

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA -
CNPJ: 07.737.378/0001-11

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 82,94**

Registrada em: **29/05/2018**

Valor pago: **R\$ 82,94**

Nosso Número: **8301509679**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dYbwD
impresso em: 20/05/2023 às 14:13:40 por: ip: 200.25.37.76

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon – MA
Fone: (86) 9 9958-5899



DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO

TIMON/MA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

Prezados Senhores,

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.737.378/0001-11, INDICA o profissional, **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**, engenheiro civil, CREA nº 1104806916, integrante permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico, nos serviços objeto da licitação referenciada.

Atenciosamente,

ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391

Assinado digitalmente por ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391
DN: cn=ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=vicagaperotessa@gmail.com
Data: 2023.11.16 08:09:50 -0300

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91

CONTRATO DE TRABALHO



CONTRATANTE: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA, firma estabelecida RODOVIA BR-316, KM 17, s/n, LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANÇA TIMON (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 07.737.378/0001-11, denominada contratante, neste ato representado por ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 0336735120072/SSP/MA e do CPF nº 497.801.583-91, residente e domiciliado na Rodovia BR-226, Jóia, cond. Vilagem Jóia, Quadra ARQ - Lote 11/12, TIMON - MA.

CONTRATADO: DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1104806916, inscrito no CPF sob o nº 003.531.621-75 e Carteira de Identidade nº 4304171-SSP/MA, domiciliado na Rodovia MA 230, 1768, Boa Vista, Chapadinha - Maranhão.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá até o quinto dia útil de cada mês, para uma jornada semanal de 10 (dez) horas, a título de remuneração mensal, a quantia de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), conforme o estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato estende-se por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes, desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinha para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Chapadinha, 28 de maio de 2018.

ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391

Assinado digitalmente por ANTONIO DE
OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391
DN: cn=ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=ricagepietrossa@gmail.com
Data: 2023.11.18 06:10:32 -03'00'

Antonio de Oliveira Monteiro
CONTRATANTE

DIOGO MOREIRA
ALMEIDA DE

CARVALHO:00353162175

Assinado de forma digital por
DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE
CARVALHO:00353162175
Dados: 2023.05.20 14:21:24 -03'00'

Diogo Moreira Almeida de Carvalho
CONTRATADO

Testemunhas:

gesde'mona C. B. A. Carvalho CPF.: 027337663-25
Guilherme Lima Louijo CPF.: 124.368.523-91



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 301279/2023
Emissão: 03/04/2023
Validade: 31/03/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Chave: 7CcAy

Fls

982

Proc. Nº 301279/2023

Ass.

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: FELIPE DE CASTRO COSTA

Registro: 0617154600

CPF: 045.***-**-79

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 30/01/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 23/01/2018

ESPECIALIZAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE ATENEU

Data de Formação: 25/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210434660

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210434456

Fls 983

Proc. Nº 002 / 2023

Ass. [assinatura]

1. Responsável Técnico

FELIPE DE CASTRO COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 0617154600

Registro: 116025/MA

2. Contratante

Contratante: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

RODOVIA BR-316

Complemento:

Cidade: TIMON

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 07.737.378/0001-11

Nº: S/M

Bairro: BOA ESPERANÇA

UF: MA

CEP: 65636849

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

RODOVIA BR-316

Complemento:

Cidade: TIMON

Data de início: 04/01/2021

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Preposto técnico

Nº: S/M

Bairro: BOA ESPERANÇA

UF: MA

CEP: 65636849

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

6,00

Unidade

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA EMPRESA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FELIPE DE CASTRO COSTA - CPF: 045.384.663-79

Local

data

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA - CNPJ:
07.737.378/0001-11

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 09/07/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9450C
Impresso em: 10/10/2023 às 11:18:47 por: , ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
FELIPE DE CASTRO COSTA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
20086679168 SSPDS CE

CPF
045.384.663-79

DATA NASCIMENTO
15/02/1995

FILIAÇÃO
MANGEL TOMAZ DA COSTA FILHO
FRANCISCA VALDELICE DE CASTRO COSTA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
0602404897

VALIDADE
27/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
13/03/2014

OBSERVAÇÕES

Felipe de Castro Costa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LIMOEIRO DO NORTE, CE

DATA EMISSÃO
10/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48424801356
CE168554640

Ceará

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1668427301

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Fls 984
Proc. Nº 002/2023
Ass [assinatura]

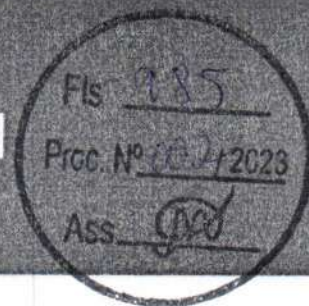
[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Carteira de Trabalho Digital



Dados Pessoais

Data de emissão: 25/02/2021

Nome Civil: **FELIPE DE CASTRO COSTA**

CPF: **045.384.663-79**

Data de Nascimento: **15/02/1995**

Contratos de Trabalho

- 24/08/2022 - Aberto

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ RAIZ: 7737378

Endereço: **ROD BR-316 SN LOTE PV BARROCA FUNDA**

Ocupação **214205 - ENGENHEIRO CIVIL**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 3.906,00**

Remuneração inicial: **R\$ 3.636,00**

Última remuneração informada: **R\$ 3.906,00 (08/2023)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

01/01/2023 - Salário alterado para R\$ 3.906,00

01/01/2023 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

24/08/2022 - Admissão

Observações: -



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899



DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO

TIMON/MA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

Prezados Senhores,

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.737.378/0001-11, INDICA o profissional, FELIPE DE CASTRO COSTA, engenheiro civil, CREA nº 0617154600, integrante permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico, nos serviços objeto da licitação referenciada.

Atenciosamente,

ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391

Assinado digitalmente por ANTONIO DE
OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391
DN: cn=ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391, o=BR,
ou=CNP-Brazil, ou=Certificado PF A1,
email=indicagao@ctm.ma.gov.br
Data: 2023.11.18 08:09:40 -03'00'

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

896445/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE DE CASTRO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE DE CASTRO COSTA**

Registro: **116025MA**

RNP: **0617154600**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Fls 987

Proc. Nº 002/2023

Ass. [Assinatura]

Número da ART: **MA20220562403**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **25/08/2022**

Baixada em: **01/11/2023**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**

Empresa contratada: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS**

Complemento:

Cidade: **CHAPADINHA**

Contrato: **289/2022**

Valor do contrato: **R\$ 4.150.000,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **SETOR URBANO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**

Complemento:

Cidade: **CHAPADINHA**

Coordenadas Geográficas: **4.151827, 42.945409**

Data de início: **01/08/2022**

Conclusão efetiva: **29/07/2023**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65500000**

Celebrado em: **29/07/2022**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **S/N**

Bairro: **URBANO**

UF: **MA**

CEP: **65500000**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 4.00 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 37735.20 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 8000.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 8000.00 metro;**

Observações

SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS PÚBLICAS COM UMA ÁREA TOTAL DE 37.735,20 M², NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA, SOB CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº289/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **896445/2023**

17/11/2023, 09:18

3zxyW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3zxyW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/11/2023, às 09:21.



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 07.737.378/0001-11, Inscrição Estadual n°. 12.224.975-5, com sede na Rodovia BR 316 KM 17, Barroca Funda, cidade de Timon, Maranhão, CEP 65.636-849, executou o serviço de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA. DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 289/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1417/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-SRP.**

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: **Felipe de Castro Costa**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho**
- N°. Registro Nacional do Profissional: **0617154600**
- Empresa Executora dos serviços: **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**
- CNPJ: **07.737.378/0001-11**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Rodovia BR 316 KM 17, Barroca Funda, cidade de Timon, Maranhão. CEP 65.636-849**
- Contratante do Serviço: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**
- CNPJ da Contratante: **06.117.709/0001-58**
- Endereço da Obra: **SETOR URBANO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA CEP: 65500-000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART n°.: **MA20220562403**
- Período do serviço: **01/08/2022 a 29/07/2023**

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo, consta serviços de: **terraplenagem, pavimentação asfáltica, meio fio e sarjeta em concreto, pintura de meio fio, sinalização.**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896445/2023, em 17/11/2023 em



Certidão nº 896445/2023

17/11/2023, 09:21

Chave de Impressão: 3zyW

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2023 e contém 4 folhas



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 x 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 x 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	UND	1,00
2.0	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
2.1	TERRAPLENAGEM		
2.1.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3.	M3	9.056,49
2.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	37.735,20
2.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	181.128,96
2.1.4	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA	M3	9.056,49
2.1.5	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial	M3	9.433,80
2.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	188.676,00

Fls 989Proc. Nº 0021/2023Ass. [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896445/2023, em 17/11/2023 emitida

Certidão nº 896445/2023
17/11/2023, 09:21

Chave de Impressão: 3zyW

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2023 e contém 4 folhas



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 8CM E ESP: 3CM		
2.2.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	37.735,20
2.2.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	37.735,20
2.2.3	CONCRETO ASFÁLTICO – FAIXA C – AREIA E BRITA COMERCIAIS.	T	4.528,22
2.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	90.564,48
2.3	DRENAGEM		
2.3.1	GUIA DE CONCRETO – MFC 07 – AREIA E BRITA COMERCIAIS – FÔRMA DE MADEIRA	M	16.000,00 ✓
2.3.2	EXECUÇÃO DE SARIETA TRIANGULAR DE CONCRETO – STC 02 – ESCAVAÇÃO MECÂNICA – AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	16.000,00
2.3.3	PINTURA EM MEIO FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO) AF 05/2021	M	16.000,00
2.3.4	TUBO PEAD CORRUGADO COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.000 MM	M	189,00
3.0	EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
3.1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO 2CM E ESP: 5CM		
3.1.1	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M2	14.000,00
3.1.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF 11/2019	M2	14.000,00
3.1.3	CONCRETO ASFÁLTICO – FAIXA C – AREIA E BRITA COMERCIAIS.	T	1.680,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896445/2023, em 17/11/2023 emitida

Certidão nº 896445/2023
17/11/2023, 09:21

Chave de Impressão: 3zyW

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2023 e contém 4 folhas



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Cronograma e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



3.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	33.600,00
4.0	SINALIZAÇÃO		
4.1	Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	M2	5430,00
4.2	Tacha refletiva em plástico injetado - bidirecional tipo I - fornecimento e colocação	UND	4232,00

Chapadina, 01 de novembro de 2023.

Edvaldo Paz Nunes
CREAMAC 110.313.774-3

Edvaldo Paz Nunes
Engenheiro Civil - CREA/MA nº 110.313.774-3
CPF: 508.273.833-04

Raimundo Feres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Município: 17118

Raimundo Feres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
CPF: 755.788.833-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896445/2023, emitida em 17/11/2023



Certidão nº 896445/2023
17/11/2023, 09:21

Chave de Impressão: 3zxyW
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2023 e contém 4 folhas



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

896340/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO** referente à(s) **Atividade(s) de Responsabilidade Técnica - ART** abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**
Registro: **1104806916MA** RNP: **1104806916**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Proc. Nº **002/2023**

Ass. **[Assinatura]**

Número da ART: **MA20180203788** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/09/2018** Baixada em: **26/10/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Chapadinha** UF: **MA** CEP: **65500000**
Contrato: **131/2018** Celebrado em: **04/06/2018**
Valor do contrato: **R\$ 1.193.998,80** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Chapadinha** UF: **MA** CEP: **65500000**
Data de início: **08/06/2018** Conclusão efetiva: **06/06/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 534.02 tonelada; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 2006.90 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 2006.90 metro; 1 - ATUACAO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 400.93 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 3.44 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 7265.56 metro quadrado;**

Observações

EXECUTAR OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL DA AV. ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA MA. CONFORME O PROJETO BÁSICO (CONTRATO Nº 131/2018).

Informações Complementares

- * O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 8.1, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 896340/2023
08/11/2023, 13:06
ZDZ57

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZDZ57



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do portador, os serviços descritos abaixo e com a seguintes características:

DADOS DA OBRA:

CONTRATO: SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE AMPLIAÇÃO E ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL DA AV. ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA MA. CONFORME O PROJETO BÁSICO (CONTRATO Nº 131/2018). CONVÊNIO nº 820260/2018 – MINISTÉRIO DO TURISMO

ART. OBRA/SERVIÇO: Nº **MA20180203788** SUBSTITUIÇÃO À MA20180183509

ENDEREÇO DA OBRA: Av. Pres. Vargas, s/n - Centro, Chapadinho - MA, CEP: 65500-000

Período de Execução: Início: **08/06/2018**. Previsão de Término: **06/06/2023**.

DADOS CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA CNPJ: Nº 06.117.709/0001-58. END: Av. Pres. Vargas, 310 - Centro, Chapadinho - MA, CEP: 65500-000

ETAPAS CONCLUÍDAS: SERVIÇOS PRELIMINARES (100%), TERRAPLENAGEM (100%), PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (100%), DRENAGEM SUPERFICIAL (100%), INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (100%), SINALIZAÇÃO (100%), PASSEIO COM ACESSIBILIDADE (100%), URBANIZAÇÃO (100%), LIMPEZA GERAL DA OBRA (100%).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA CNPJ: 06.117.709/0001-58

CONTRATADA: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA – ME CNPJ: 07.737.378/0001-11

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO, REGISTRO NACIONAL DE PROFISSIONAL: **1104806916MA** CREA/MA. Período de Participação na Obra: 08/06/2018 a 06/06/2023.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA COM AMPLIAÇÃO E ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DREGANEGEM, SINALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896340/2023, emitida em 08/11/2023



Certidão nº 896340/2023
08/11/2023, 14:37

Chave de Impressão: ZDZ57

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 3 folhas



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls

994

Proc. Nº 002/2023

Ass

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS		
1.1	Placa Identificativa da obra	m²	
1.2	Raspagem e limpeza de terreno	m²	15.429,33
1.3	Locação da Obra	m²	15.429,33
1.4	Demolição de calçada existente	m³	330,55
1.5	Demolição de meio fio existente	m³	62,61
1.6	Demolição de sarjeta existente	m³	500,91
1.7	Transporte mat. e bota fora DMT=6,00km	m³xkm	7.241,97
2	TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m²	15.429,33
2.2	Raspagem e limpeza do terreno - área de jazida	m²	15.429,33
2.3	Escavação e carga de material de jazida	m³	3.857,33
2.4	Transporte local base. 6m3 em rodov. Pav. 20,0 km	m³xkm	65.574,61
2.5	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1a. categoria	m³	3.857,33
2.6	Sub-base estabilizada granulometricamente s/ mistura de material	m³	3.085,87
2.7	Base solo estabilizado granulometricamente s/ mistura	m³	3.085,87
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Imprimação de base de pavimentação com emulsão cm-30	m²	15.429,33
3.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	m²	13.465,42
3.3	Concreto asfalto usinado a quente (C.B.U.Q.)	t	989,71
3.4	Transporte de CBUQ	txkm	10.223,70
3.5	Calçada em concreto simples e=7,0cm	m²	2.080,91
4	DRENAGEM		
4.1	Meio-fio de concreto moldado no local, usinado 15 mpa, com 0,45 m altura x 0,15 m base, rejunte em argamassa traço 1:3:5 (cimento e areia)	m	2.145,00
4.2	Sarjeta em concreto, preparo manual, com seixo rolado, espessura = 8cm, largura = 40 cm	m	2.145,00
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1	Alça Preformado de Distribuição, em Aço Galvanizado, para Cabo	und	15,00
5.2	Armação Secundária, com 1 Estribo, sem Isolador	und	35,00
5.3	Arruela Quadrada em Aço Galvanizado, dimensão=38 mm	und	150,00
5.4	Braço para Iluminação Pública, em tubo de Aço Galvanizado, comprimento de 3m	und	71,00
5.5	Cabo de Cobre Nu 25 mm²	m	50,00
5.6	Fornecimento de Cabo Multiplexado para Rede 2x1x16+16 mm²	m	1.600,00
5.7	Cabo de Cobre PP 2x1,5mm²	m	200,00
5.8	Conector Perfurante	und	144,00
5.9	Eletroduto de PVC Rígido Roscável 3/4"	m	4,00
5.10	Grampo Metálico Tipo U Para de Haste de Aterramento	und	4,00
5.11	Haste de Aterramento em Aço com 3m de Comprimento e DN+ 5/8"	und	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896340/2023, em 08/11/2023

Certidão nº 896340/2023
08/11/2023, 14:37

Chave de Impressão: ZDZ57

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 3 folhas



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls 995

Proc. Nº 007/2023

Ass.

5.12	Isolador Tipo Roldana, para Baixa Tensão	und	35,00
5.13	Luminária de Lede para Iluminação Pública de 98 W até 137 W	und	71,00
5.14	Parafuso M16 em Aço Galvanizado, comprimento= 250 mm, diâmetro= 16 mm, rosca maquina, cabeça quadrada	und	119,00
5.15	Parafuso M16 em Aço Galvanizado, comprimento= 300 mm, diâmetro= 16 mm, rosca maquina, cabeça quadrada	und	48,00
5.16	Poste de Concreto Armado de Seção Circular Extensão de 9m Resistência de 200 a 300 Dan	und	30,00
5.17	Assentamento de Poste de Concreto de Seção Circular Extensão de 9m Resistência de 200 a 300 Dan	und	30,00
6	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
6.1	Sinalização Horizontal		
6.1.1	Pintura de Faixa Longitudinal - largura = 0,12 m - Contínua	m2	432,45
6.1.2	Pintura de Faixa Longitudinal - largura = 0,12 m - Descontínua	m2	
6.1.3	Pintura de Faixa de Travessia de Pedestre: 0,40 m x 4,00 m x 8 unid	m2	
6.2	Sinalização Vertical		
6.2.1	Fornec. e aplicação de placa de sinalização semi-refletiva de Advertência (70x70cm)	m2	
6.2.2	Fornec. e aplicação de placa de sinalização semi-refletiva de Regulamentação (D = 50cm) com suporte	m2	25,10
7	PASSEIO COM ACESSIBILIDADE		
7.1	Rampa para acesso de deficientes em concreto simples Fck=25Mpa com duas demãos de pintura indicativa	m2	12,00
7.2	Pavimentação com Piso Tátil direcional e/ou alerta, de concreto na cor vermelha p deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base.	m2	5,63
8	URBANIZAÇÃO		
8.1	Plantio de grama esmeralda em rolo	m²	682,00
9	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
9.1	Limpeza da obra	m²	8.654,46

Edvaldo Paz Nunes
CREAMAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Edvaldo Paz Nunes
Engenheiro Fiscal CREA/MA nº 110.313.774-3
CPF: 508.273.833-04

CHAPADINHA- MA, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Urbanismo
Matrícula: 12708

Raimundo Peres da Silva Filho
Sec. Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
CPF: 755.788.833-20

Certidão nº 896340/2023

08/11/2023, 14:37

Chave de Impressão: ZDZ57

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896340/2023, em 08/11/2023, emitida





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

896345/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO** referente à(s) Atuação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**
Registro: **1104806916MA** RNP: **1104806916**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Proc. Nº **002** / 2023

Ass. **[Assinatura]**

Número da ART: **MA20190309188** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/12/2019** Baixada em: **25/10/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Chapadinha** UF: **MA** CEP: **65500000**
Contrato: **192/2019** Celebrado em: **21/08/2019**
Valor do contrato: **R\$ 221.613,60** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA 29 DE MARÇO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CORRENTE**
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**
Coordenadas Geográficas: **-3.739605, -43.347825**
Data de início: **06/01/2020** Conclusão efetiva: **06/07/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1815.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 615.00 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 615.00 metro; 1 - ATUACAO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 66.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 2.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 1815.00 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE TERRAPLENAGEM COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA 29 DE MARÇO, ÁREA TOTAL DE 1.815,00 M² NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA- MA, CONFORME TP 009/2019-CPL/PMC CONVÊNIO N.866276/2018- MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 896345/2023
14/11/2023, 08:55
CbCD7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CbCD7



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do portador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

CONTRATO: SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE TERRAPLENAGEM COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA 29 DE MARÇO, ÁREA TOTAL DE 1.815,00 M² NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA- MA, CONFORME PROJETO BÁSICO (CONTRATO Nº 192/2019) CONVÊNIO Nº 866276/2018 - MINISTÉRIO DAS CIDADES.

ART. OBRA/SERVIÇO: Nº MA20190309188

Período de execução: Início: 06/01/2020. Previsão de Término: 06/07/2020.

ENDEREÇO DA OBRA: Rua 29 de março, s/n - Corrente, Chapadinho - MA, CEP: 65500-000

DADOS CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA CNPJ: Nº 06.117.709/0001-58. END: Av. Pres. Vargas, 310 - Centro, Chapadinho - MA, CEP: 65500-000

ETAPAS CONCLUÍDAS: SERVIÇOS PRELIMINARES (100%), TERRAPLENAGEM (100%), PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (100%), CALÇADAS (100%), DRENAGEM SUPERFICIAL (100%), SINALIZAÇÃO (100%).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA CNPJ: 06.117.709/0001-58

CONTRATADA: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA - ME CNPJ: 07.737.378/0001-11

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO, REGISTRO NACIONAL DE PROFISSIONAL: 1104806916MA CREA/MA. Período de Participação na Obra: 06/01/2020 a 06/07/2020.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE TERRAPLENAGEM COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM DREGANEEM, SINALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS.

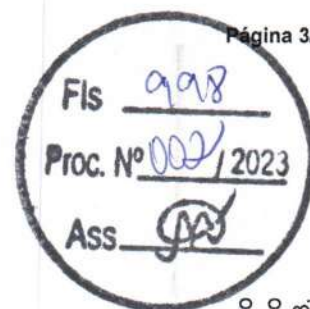
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896345/2023, em 14/11/2023



Certidão nº 896345/2023
17/11/2023, 09:39

Chave de Impressão: CbCD7
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2023 e contém 3 folhas



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMOPLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDA
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	436,77
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
2.1	Administração local	MÊS	6,00
3.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
3.1	Mobilização de equipamentos	UND	1,00
3.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
4.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
4.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M2	805,20
4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	644,20
4.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	805,20
4.4	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	423,42
4.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	2.752,25
4.6	COMPACTAÇÃO MECÂNICA C/ CONTROLE DO GC >= 95% DO PN (ÁREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	423,42
5.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
5.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	1.815,00
5.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	M2	1.815,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896345/2023, em 14/11/2023 emitida

Certidão nº 896345/2023
17/11/2023, 09:39

Chave de Impressão: CbCD7

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2023 e contém 3 folhas



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

5.3	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	54,45
5.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	435,57
6.0	SERVIÇOS DE CALÇADAS		
6.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	922,50
6.2	Pavimentação com Piso tátil direcional e/ou alerta, concreto rejuntado, para deficiente visual	M2	153,75
7.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
7.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	615,00
7.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	615,00
8.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
8.1	Confecção de placa modulada em aço nº 18, galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	M2	0,51
8.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00
9.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
9.1	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	66,00
10.0	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
10.1	Limpeza da obra	M2	3.003,00

CHAPADINHA- MA, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Edvaldo Paz Nunes
CREAMAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Edvaldo Paz Nunes
Engenheiro Civil CREA/MA nº 110.313.774-3
CPF: 508.273.833-04

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Matrícula: 12708

Raimundo Peres Silva Filho
Sec. Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
CPF: 755.788.833-20

Certidão nº 896345/2023
17/11/2023, 09:39
Chave de Impressão: CbCD7

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2023 e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896345/2023, em 14/11/2023



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/11/2023, às 09:39.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

885843/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**
Registro: **1104806916MA** RNP: **1104806916**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20220536068** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/06/2022** Baixada em: **12/04/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Chapadinha** UF: **MA** CEP: **65500000**
Contrato: **190/2022** Celebrado em: **10/05/2022**
Valor do contrato: **R\$ 4.150.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SETOR URBANO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **URBANO**
Cidade: **Chapadinha** UF: **MA** CEP: **65500000**
Coordenadas Geográficas: **4.151827, 42.945409**
Data de início: **12/05/2022** Conclusão efetiva: **10/05/2023**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 4.00 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 46264.80 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 8000.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 8000.00 metro;**

Observações

SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS PÚBLICAS COM UMA ÁREA TOTAL DE 46.264,80 M², NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA MA, SOB CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 885843/2023
08/05/2023, 18:26
dBWa6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **dBWVa6**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 15/05/2023, às 07:55.

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **ANTÔNIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.737.378/0001-11, Inscrição Estadual nº. 12.224.975-5, com sede na Rodovia BR 316 KM 17, Barroca Funda, cidade de Timon, Maranhão. CEP 65.636-849, executou o serviço de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA. DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 190/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1417/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-SRP**.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: **Diogo Moreira Almeida de Carvalho**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Nacional do Profissional no CONFEA: **110480691-6**
- Empresa Executora dos serviços: **ANTÔNIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA - ME**
- CNPJ: **07.737.378/0001-11**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Rodovia BR 316 KM 17, Barroca Funda, cidade de Timon, Maranhão. CEP 65.636-849**
- Contratante do Serviço: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**
- CNPJ da Contratante: **06.117.709/0001-58**
- Endereço da Obra: **SETOR URBANO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA CEP: 65500-000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART nº.: **MA20220536068**
- Período do serviço: **12/05/2022 a 10/05/2023**

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo, consta serviços de: terraplenagem, pavimentação asfáltica, meio fio e sarjeta em concreto, pintura de meio fio, recapeamento asfáltico e recomposição de pavimento asfáltico.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885843/2023, em 08/05/2023 emitida



Certidão nº 885843/2023
15/05/2023, 07:55
Chave de Impressão: dBWa6

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 4 folhas



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 x 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 x 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	UND	1,00
2.0	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
2.1	TERRAPLENAGEM		
2.1.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3.	M3	7.743,55
2.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	32.264,80
2.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 DMT 20KM (JAZIDA)	M3XKM	154.871,00
2.1.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE DE SOLO-CIMENTO COM 7% DE CIMENTO E MISTURA NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	7.743,55
2.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 8CM E ESP: 3CM		
2.2.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	32.264,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885843/2023, em 08/05/2023 emitida

Certidão nº 885843/2023
15/05/2023, 07:55

Chave de Impressão: dBVa6

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 4 folhas



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2.2.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	32.264,80
2.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	967,95
2.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	19.359,00
2.3	DRENAGEM		
2.3.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	8.000,00
2.3.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	8.000,00
2.3.3	PINTURA EM MEIO FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO) AF 05/2021	M	8.000,00
2.3.4	TUBO PEAD CORRUGADO COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.200 MM	M	189,00
3.0	EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
3.1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO 4KM E ESP: 5CM		
3.1.1	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M2	14.000,00
3.1.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF 11/2019	M2	14.000,00
3.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	700,00
3.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M³XKM). AF 07/2020	M3XKM	14.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885843/2023, em 08/05/2023 emitida

Certidão nº 885843/2023
15/05/2023, 07:55

Chave de Impressão: dBWa6

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 4 folhas

3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caihau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/05/2023, às 07:55.

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls

3004

Proc. Nº 0021/2023

Ass

4.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO		
4.1	RECICLAGEM COM INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE COM ADIÇÃO DE 3% DE CIMENTO E DE BRITA COMERCIAL.	M3	213,24
5.0	CONTENÇÃO DE TALUDE (ENCOSTAS)		
5.1	CONTENÇÃO EM SOLO-CIMENTO ENSACADO COM MISTURA DE SOLO DE JAZIDA COM 8% DE CIMENTO - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M3	2.568,90
5.2	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 M, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 6 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	863,25

Chapadinho, 13 de abril de 2023.

Edvaldo Paz Nunes
CREAMAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Edvaldo Paz Nunes
Engenheiro Civil – CREA/MA nº 110.313.774-3
CPF: 508.273.833-04

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Urbanismo
Matrícula: 12708

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
CPF: 755.788.833-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885843/2023, em 08/05/2023 emitida



Certidão nº 885843/2023
15/05/2023, 07:55

Chave de Impressão: dBWa6

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 4 folhas

4

**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

867800/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO** referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**
Registro: **1104806916MA** RNP: **1104806916**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Proc. Nº **002/2023**

Ass.

Número da ART: **MA20210450004** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/09/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Chapadinha** UF: **MA** CEP: **65500000**
Contrato: **001/2021** Celebrado em: **12/08/2021**
Valor do contrato: **R\$ 6.194.517,94** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SETOR URBANO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **URBANO**
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**
Coordenadas Geográficas: **4.151827, 42.945409**
Data de início: **13/08/2021** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 5.00 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 91000.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 10000.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 10000.00 metro;**

Observações

SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS PÚBLICAS COM UMA ÁREA TOTAL DE 91.000,00 M² NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA, CONCORRÊNCIA Nº 002/2021. PROCESSO ADM. Nº 0101.0175.2021

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 867800/2022
04/07/2022, 17:07
WAB1c

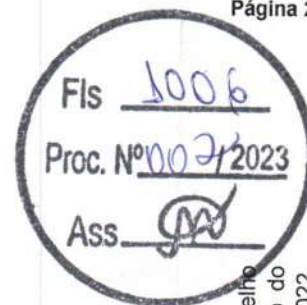
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WAB1c



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL**

Atestamos para os devidos fins a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do portador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

CONTRATO: SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA – MA. CONCORRÊNCIA 002/2021. CONTRATO Nº 001/2021.

ART. OBRA/SERVIÇO: Nº MA20210450004

Período Contratual: Início: 13/08/2021. Previsão de Término: 13/08/2022.

Período Executado: 13/08/2021 à 25/04/2022.

DADOS CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA CNPJ: Nº 06.117.709/0001-58. END: Av. Pres. Vargas, 310 - Centro, Chapadinho - MA, CEP: 65500-000

ETAPAS CONCLUÍDAS: SERVIÇOS PRELIMINARES (100%), TERRAPLENAGEM (100%), PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (100%), DRENAGEM SUPERFICIAL (100%), RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (82,48%).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA CNPJ: 06.117.709/0001-58

CONTRATADA: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA – ME CNPJ: 07.737.378/0001-11

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO, REGISTRO NACIONAL DE PROFISSIONAL: 1104806916MA CREA/MA. Período de Participação na Obra: 13/08/2021 a 13/08/2022.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS COM UMA ÁREA TOTAL DE 91.000,00 M² NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA, CONCORRÊNCIA 002/2021.

ART. OBRA/SERVIÇO Nº MA20210450004

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.1	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 x 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 x 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	UND	1,00

1

Av. Presidente Vargas, 310 – Centro – CEP: 65500000 – CNPJ: 06.117.709/0001-58 – Chapadinho MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867800/2022, em 04/07/2022



Certidão nº 867800/2022
02/12/2022, 07:43
Chave de Impressão: WAB1c

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2022 e contém 3 folhas



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2.0	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
2.1	TERRAPLENAGEM		
2.1.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3.	M3	8.400,00
2.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PRÉDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	35.000,00
2.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 DMT 20KM (JAZIDA)	M3XKM	168.000,00
2.1.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	8.400,00
2.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 5KM E ESP: 3CM		
2.2.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	35.000,00
2.2.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	35.000,00
2.2.3	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ)	M3	1.050,00
2.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	21.000,00
2.3	DRENAGEM SUPERFICIAL		
2.3.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	10.000,00
2.3.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	10.000,00
2.3.3	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M2	3.000,00
3.0	EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
3.1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO 8KM E ESP: 5CM		
3.1.1	LIMPEZA DE RÔAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M2	56.000,00
3.1.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF 11/2019	M2	56.000,0
3.1.3	AREIA ASFÁLTICA À QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	2.800,00

2

Av. Presidente Vargas, 310 – Centro – CEP: 65500000 – CNPJ: 06.117.709/0001-58 – Chapadinho MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867800/2022, em 04/07/2022

Certidão nº 867800/2022
02/12/2022, 07:43

Chave de Impressão: WAB1c

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caihu, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 02/12/2022, às 07:43.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



3.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M ³ XKM). AF 07/2020	M3XKM	5.6000,00
-------	---	-------	-----------

CHAPADINHA- MA, 17 DE MAIO DE 2022.

Edvaldo Paz Nunes
CREAMAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Edvaldo Paz Nunes

Engenheiro Civil CREA/MA nº 110.313.774-3

CPF: 508.273.833-04

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Urbanismo
Matrícula: 12708

Raimundo Peres Silva Filho

Sec. Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

CPF: 755.788.833-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867800/2022, em 04/07/2022



CARTÓRIO COMARCA DE CHAPADINHA - JUIZADO EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO

Reconhecido por semelhança a firma de EDVALDO PAZ NUNES
Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado
Poder Judiciário - TJMA
Selo: RECFIR02999100AJ00L28JWIZ988
Data/hora: 28/06/2022 15:10:46. At: 13:17:2
Partes(s): EDVALDO PAZ NUNES. Total R\$ 5,60 Emol R\$ 5,14 FENC R\$ 0,15 FADER R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>

CARTÓRIO COMARCA DE CHAPADINHA - JUIZADO EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO

Reconhecido por semelhança a firma de RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO
Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado
Poder Judiciário - TJMA
Selo: RECFIR029991124G9CLOUJQMAD42
Data/hora: 28/06/2022 15:11:22. At: 13:17:2
Partes(s): RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO. Total R\$ 5,60 Emol R\$ 5,14 FENC R\$ 0,15 FADER R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>

Certidão nº 867800/2022
02/12/2022, 07:43
Chave de Impressão: WAB1c

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2022 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

799525/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**
Registro: **1104806916MA** RNP: **1104806916**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Proc. Nº **0021/2023**

Ass.

Número da ART: **00011048069165057110** Tipo de ART: **ART**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO ME**

Registrada em: **11/07/2016** Baixada em: **12/04/2018**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**
Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS N. 310**
Complemento

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Nº:

Cidade: **CHAPADINHA**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CEP: **65500000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 584.908,00**Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **SEDE DO MUNICIPIO**

Complemento

Nº:

Cidade: **CHAPADINHA**

Bairro: **ZONA URBANA**
UF: **MA**

CEP: **65500000**Data de início: **01/07/2016**Conclusão efetiva: **01/07/2017**Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 9380.06 M; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 8652.96 M;**

Observações

SERVICO DE ENGENHARIA DE EXECUCAO PARA DRENAGEM SUPERFICIAL, COM 8.652,96 M DE MEIO FIO E 9.380,06 M DE SARJETA, NA SEDE DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA- MA. CONTRATO N 128/2016.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **799525/2018**
14/09/2018, 10:20
1350B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **1350B**





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa Contratada **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.737.378/0001-11, com sede Rodovia BR 316, Lote PV Barroca Funda s/n, Bairro Boa Esperança, CEP 65.636-849 em Timon - MA, que tem como responsável técnico o **Engenheiro Civil DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO** de CREA nº 8017/DMA, RNP:110480691-6, executou serviço de drenagem superficial no município de Chapadinhã - MA, conforme Contrato Nº 128/2016 e registrada na ART nº 00011048069165057110, em 01 de julho de 2016.

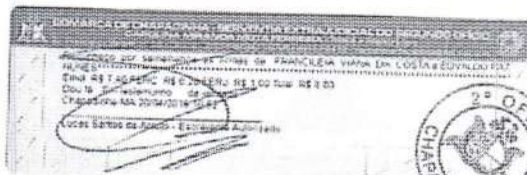
DESCRIÇÃO DA OBRA: Serviço de engenharia de execução para drenagem superficial, com 8.652,96 m de meio fio e 9.380,06 m de sarjeta, na sede do município de Chapadinhã- MA, Contrato nº 128/2016 ART. 00011048069165057110. Entre o período 01.07.16 à 01.07.17
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Chapadinhã CNPJ: Nº 06.117.709/0001-58.

No qual extraímos os seguintes quantitativos como referência:

Meio fio moldado in loco Fck = 15Mpa	m	8.652,96
Sarjeta em concreto p/ trecho urbano (e=6cm, L=30cm)	m	9.380,06
Pintura de meio fio - Hidracor 1 demão	m²	3.735,89

Edvaldo Paz Nunes
 CREA-MA 110.313.774-3
 Engenheiro Civil

Francini A. R.
 CHAPADINHÃ-MA, 01 DE JULHO DE 2017.



1

Fls 1000
 Proc. Nº 0072023
 Ass. [Signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 799525/2018, em 14/09/2018



Certidão nº 799525/2018
 05/08/2019, 08:18
 Chave de Impressão: 1350B
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2018 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

885850/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**
Registro: 1104806916MA RNP: 1104806916
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20220559757**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: 17/08/2022

Baixada em: 04/05/2023

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Chapadinha**

UF: **MA**

CEP: **65500000**

Contrato: **289/2022**

Celebrado em: **29/07/2022**

Valor do contrato: **R\$ 4.150.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **SETOR URBANO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **URBANO**

Cidade: **CHAPADINHA**

UF: **MA**

CEP: **65500000**

Coordenadas Geográficas: **4.151827, 42.945409**

Data de início: **01/08/2022**

Conclusão efetiva: **29/07/2023**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 4,00 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 37735,20 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 8000,00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 8000,00 metro;**

Observações

SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS PÚBLICAS COM UMA ÁREA TOTAL DE 37.735,20 M², NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA MA, SOB CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 289/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **885850/2023**

10/05/2023, 11:16

1Z92c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1Z92c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8350 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 15/05/2023, às 07:52.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **ANTÔNIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.737.378/0001-11, Inscrição Estadual nº. 12.224.975-5, com sede na Rodovia BR 316 KM 17, Barroca Funda, cidade de Timon, Maranhão. CEP 65.636-849, executou o serviço de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA. DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 289/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1417/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-SRP.**

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: **Diogo Moreira Almeida de Carvalho**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- N.º Registro Nacional do Profissional no CONFEA: **110480691-5**
- Empresa Executora dos serviços: **ANTÔNIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA - ME**
- CNPJ: **07.737.378/0001-11**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Rodovia BR 316 KM 17, Barroca Funda, cidade de Timon, Maranhão. CEP 65.636-849**
- Contratante do Serviço: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**
- CNPJ da Contratante: **06.117.709/0001-58**
- Endereço da Obra: **SETOR URBANO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA CEP: 65500-000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART n.º: **MA20220559757**
- Período do serviço: **01/05/2022 a 29/07/2023**

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo, consta serviços de: terraplenagem, pavimentação asfáltica, meio fio e sarjeta em concreto, pintura de meio fio, recapeamento asfáltico e recomposição de pavimento asfáltico.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885850/2023, em 10/05/2023 emitida



Certidão nº 885850/2023
15/05/2023, 07:52
Chave de Impressão: 1292c

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 4 folhas





PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 x 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 x 20CM E ESCORAMENTO. INSTALADA	UND	1,00
2.0	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
2.1	TERRAPLENAGEM		
2.1.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3.	M3	5.696,45
2.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	23.735,20
2.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 DMT 20KM (JAZIDA)	M3XKM	113.929,00
2.1.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE DE SOLO-CIMENTO COM 7% DE CIMENTO E MISTURA NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA EXCLUSIVE SOLO, ESCAVACÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	5.696,45
2.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 8KM E ESP: 3CM		
2.2.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30. AF_11/2019	M2	23.735,20
2.2.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	23.735,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885850/2023, em 10/05/2023, em
emissão

Certidão nº 885850/2023
15/05/2023, 07:52
Chave de Impressão: 1292c

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 4 folhas



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	712,05
2.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M3XKM	14.241,00
2.3	DRENAGEM		
2.3.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	8.000,00
2.3.2	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	8.000,00
2.3.3	PINTURA EM MEIO FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO) AF 05/2021	M	8.000,00
2.3.4	TUBO PEAD CORRUGADO COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.200 MM	M	192,00
3.0	EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
3.1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO 4KM E ESP: 5CM		
3.1.1	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M2	14.000,00
3.1.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF 11/2019	M2	14.000,00
3.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	700,00
3.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M³XKM). AF 07/2020	M3XKM	14.000,00
4.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885850/2023, em 10/05/2023 emitida

Certidão nº 885850/2023

15/05/2023, 07:52

Chave de Impressão: 1292c

O documento neste ato registrado foi emitido em: 05/05/2023 e contém 4 folhas



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

4.1	RECICLAGEM COM INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE COM ADIÇÃO DE 3% DE CIMENTO E DE BRITA COMERCIAL	M3	213,24
5.0	CONTENÇÃO DE TALUDE (ENCOSTAS)		
5.1	CONTENÇÃO EM SOLO-CIMENTO ENSACADO COM MISTURA DE SOLO DE JAZIDA COM 8% DE CIMENTO - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M3	1175,55
5.2	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 M, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 6 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	685,42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885850/2023, em 10/05/2023 em emitida

Chapadinho, 26 de abril de 2023.

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Urbanismo
Matrícula: 12706Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Urbanismo
Matrícula: 12706Edvaldo Paz Nunes
CREAMAC 110.313.774-3

Engenheiro Civil

Eng. Civil (Fiscal) CREA/MA nº 110.313.774-3
CPF: 508.273.833-04Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
CPF: 755.788.833-20

Certidão nº 885850/2023

15/05/2023, 07:52

Chave de Impressão: 1292c

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 4 folhas

**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

844769/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO** referente à(s) Atividade(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**
Registro: **1104806916MA** RNP: **1104806916**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20180182154** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/06/2018** Baixada em: **18/06/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Chapadina** UF: **MA** CEP: **65500000**
Contrato: **133/2018** Celebrado em: **04/06/2018**
Valor do contrato: **R\$ 1.794.232,94** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Chapadina** UF: **MA** CEP: **65500000**
Data de início: **08/06/2018** Conclusão efetiva: **06/06/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2749.89 metro cúbico;**

Observações

SERVIÇO DE ENGENHARIA DE EXECUÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AAUQ, COM SINALIZAÇÃO, COM ESPESSURA DE 3 CM, MAIS O REPERFILAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE, TAMBÉM DE 3 CM, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 45.831,49 M² DE EXTENSÃO, COM 2.749,89 M³ DE MASSA ASFÁLTICA, NOS BAIRROS: TERRA DURAS, CENTRO E CATERPILLAR, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA. CONTRATO N 133/2018

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 844769/2021
14/04/2021, 09:37
83YA0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 83YA0





Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA
 CNPJ: CNPJ: 0.117.709/0001-58
 End.: Rua Presidente Vargas, S/N, Centro, Chapadinha - MA
 Cep: 65.500-000.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do portador, os serviços descritos abaixo e com a seguintes características:

DADOS DA OBRA:

CONTRATO: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA, CONFORME CONTRATO - Nº 133/2018.

ART. OBRA/SERVIÇO Nº MA20180182154

Período Obra/Serviço: Início 08/06/2018. Previsão de Término 06/06/2019.

DADOS CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA CNPJ: Nº 06.117.709/0001.58

END: Av. Pres. Vargas, S/N- Centro, Chapadinha - MA, CEP: 65500-000

ETAPAS CONCLUÍDAS: SERVIÇOS PRELIMINARES (100%), RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E=6CM (100%), SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (100%).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA CNPJ: 06.117.709/0001.58

CONTRATADA: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA - ME CNPJ: 07.737.378/0001-11

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO, REGISTRO NACIONAL DE PROFISSIONAL: 1104806916MA CREA/MA. Período De Participação na Obra: 04/06/2018 a 06/06/2019

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: SERVIÇO DE ENGENHARIA DE EXECUÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AAUQ, COM SINALIZAÇÃO, COM ESPESSURA DE 3 CM, MAIS O REPERFILAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE, TAMBÉM DE 3 CM, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 45.831,49 M² DE EXTENSÃO, COM 2.749,89 M³ DE MASSA ASFÁLTICA, NOS BAIRROS: TERRA DURAS, CENTRO E CATERPILLAR, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA. CONTRATO N 133/2018.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844769/2021, em 14/04/2021



Certidão nº 844769/2021
 20/04/2021, 11:34

Chave de Impressão: 83YA0
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 2 folhas

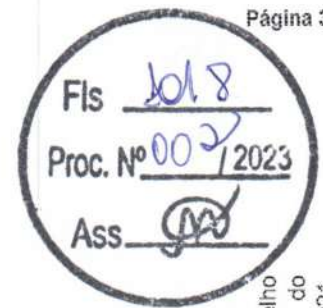
Av. Presidente Vargas, s/n - Centro - CEP: 65500000 - CNPJ: 06.117.709/0001-58 - Chapadinha MA.

Digitalizado com CamScanner





Prefeitura Municipal de Chapadina-MA
CNPJ CNPJ 0.117.709/0001-58
End.: Rua Presidente Vargas, S/n Centro, Chapadina - MA
Cep: 65.500-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844769/2021, em 14/04/2021 emitida

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL S/ BDI R\$	
					SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$	-
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	M2	-	234,12	295,20	R\$	-
2	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E=6CM						R\$	1.402.311,73
2.1	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	SINAPI	M2	45.831,49	1,35	1,70	R\$	61.872,51
2.2	REPERFILAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE E=3CM	SINAPI	M3	1.374,94	478,36	603,16	R\$	657.718,52
2.3	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E=3CM	SINAPI	M3	1.374,94	478,36	603,16	R\$	657.718,52
2.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	SINAPI	TXKM	44.341,96	0,56	0,71	R\$	25.002,17
3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						R\$	20.666,26
3.1	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA -	SICRO	M2	13,31	291,79	367,91	R\$	3.883,66
3.2	FORN. IMPL. SUP. ECOL. S. CILINDRICA PLACA SIN. -	SICRO	UND	11,00	158,20	199,48	R\$	1.740,23
3.3	PINT. FAIXA-TINTA BASE ACRÍL. E=0,6MM-NBR 11862/92	SICRO	M2	648,39	22,39	28,23	R\$	14.515,52
3.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	SINAPI	UND	22,00	23,95	30,20	R\$	526,84
Valor Orçamento (A):							R\$	1.422.977,98
Valor BDI (B):							R\$	371.254,96
Valor Total (A + B):							R\$	1.794.232,94
UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS								

CHAPADINA-MA, 18 DE MARÇO DE 2021

Wanderlene Silva do Nascimento

Wanderlene Silva do Nascimento

Sec. Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

Edvaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Eng. Civil Edvaldo Paz Nunes

Av. Presidente Vargas, s/n - Centro - CEP: 65500000 - CNPJ: 06.117.709/0001-58 - Chapadina MA.

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 844769/2021
20/04/2021, 11:34
Chave de Impressão: 83YA0

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

844775/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**
Registro: **1104806916MA** RNP: **1104806916**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20180182152** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/06/2018** Baixada em: **18/03/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Chapadinha** UF: **MA** CEP: **65500000**
Contrato: **132/2018** Celebrado em: **04/06/2018**
Valor do contrato: **R\$ 1.495.258,28** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Chapadinha** UF: **MA** CEP: **65500000**
Data de início: **08/06/2018** Conclusão efetiva: **06/06/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2239.50 metro cúbico;**

Observações

SERVIÇO DE ENGENHARIA DE EXECUÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AAUQ. COM SINALIZAÇÃO, COM ESPESSURA DE 3 CM, MAIS O REPERFILAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE, TAMBÉM DE 3 CM, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 37.325,03 M² DE EXTENSÃO, COM 2.239,50 M³ DE MASSA ASFÁLTICA, NOS BAIRROS: APARECIDA E VILA ISAMARA EM CHAPADINHA-MA. CONTRATO N 132/2018

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 844775/2021
14/04/2021, 09:26
ZW5Dw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea.ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZW5Dw





Prefeitura Municipal de Chapadinda-MA
CNPJ CNPJ 0 117 709/0001-58
End. Rua Presidente Vargas, S/N, Centro, Chapadinda - MA
Cep 65.500-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do portador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

CONTRATO: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CHAPADINDA - MA, CONFORME CONTRATO - Nº 132/2018.

ART. OBRA/SERVIÇO Nº MA20180182152

Período Obra/Serviço: Início 08/06/2018. Previsão de Término 06/06/2019.

DADOS CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA CNPJ: Nº 06.117.709/0001.58

END: Av. Pres. Vargas, S/N- Centro, Chapadinda - MA, CEP: 65500-000

ETAPAS CONCLUÍDAS: SERVIÇOS PRELIMINARES (100%), RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E=6CM (100%), SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (100%).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA **CNPJ:** 06.117.709/0001.58

CONTRATADA: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA - ME **CNPJ:** 07.737.378/0001-11

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO, REGISTRO NACIONAL DE PROFISSIONAL: 1104806916MA CREA/MA. Período De Participação na Obra: 04/06/2018 a 06/06/2019

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: SERVIÇO DE ENGENHARIA DE EXECUÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AAUQ, COM SINALIZAÇÃO, COM ESPESSURA DE 3 CM, MAIS O REPERFILAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE, TAMBÉM DE 3 CM, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 37.325,03 M² DE EXTENSÃO, COM 2.239,50 M³ DE MASSA ASFÁLTICA, NOS BAIRROS: APARECIDA E VILA ISAMARA EM CHAPADINDA-MA. CONTRATO N 132/2018.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

1

Av. Presidente Vargas, s/n - Centro - CEP: 65500000 - CNPJ: 06.117.709/0001-58 - Chapadinda MA.

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844775/2021, em 14/04/2021 emitida

Certidão nº 844775/2021
20/04/2021, 11:37

Chave de Impressão: ZW6Dw

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 2 folhas





Prefeitura Municipal de Chapadina-MA
CNPJ: CNPJ: 0.117.709/0001-58
End.: Rua Presidente Vargas, S/N, Centro, Chapadina - MA
Cep: 65.500-000.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNIT R\$		PREÇO TOTAL S/ BDI R\$
					SEM BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						1.386,28
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	6,00	231,05	291,33	1.386,28
2	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E=6CM						1.161.595,00
2.1	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	SINAPI	M2	37.325,03	1,35	1,71	50.526,89
2.2	REPERFILAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA EXISTENTE ESP.=3CM	SINAPI	M3	1.119,75	478,30	603,09	535.582,33
2.3	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE ESP.=3CM	SINAPI	M3	1.119,75	478,30	603,09	535.582,33
2.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	SINAPI	TXKM	72.223,94	0,55	0,70	39.903,45
3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						22.884,59
3.1	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	SICRO 02	M2	22,99	291,20	367,18	6.694,75
3.2	FORN. IMPL. SUP. ECOL. S. CILINDRICA PLACA SIN.	SICRO 02	UND	19,00	158,20	199,48	3.005,85
3.3	PINT. FAIXA-TINTA BASE ACRÍL. E=0,6MM-NBR 11862/92	SICRO 02	M2	521,79	22,39	28,23	11.681,15
3.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	SINAPI	UND	24,00	62,62	78,96	1.502,84
Valor Orçamento (A):							R\$ 1.185.865,87
Valor BDI (B):							R\$ 309.392,41
Valor total (A+B):							R\$ 1.495.258,28
UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS							
CHAPADINHA-MA, 18 DE MARÇO DE 2021							

Wanderlene Silva do Nascimento
Wanderlene Silva do Nascimento
Sec. Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

Edvaldo Paz Nunes
Edvaldo Paz Nunes
CREAMAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Eng. Civil Edvaldo Paz Nunes

2

Av. Presidente Vargas, s/n - Centro - CEP: 65500000 - CNPJ: 06.117.709/0001-58 - Chapadina MA.

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844775/2021, em 14/04/2021, emitida em

Certidão nº 844775/2021
20/04/2021, 11:37

Chave de Impressão ZW6Dw
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

844764/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO** referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**
Registro: **1104806916MA** RNP: **1104806916**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Proc. Nº **002/2023**

Ass.

Número da ART: **MA20180179319**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **01/06/2018**

Baixada em: **18/03/2021**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS**

Nº: **S/N**

Complemento

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Chapadinha**

UF: **MA**

CEP: **65500000**

Contrato: **107/2018**

Celebrado em: **22/05/2018**

Valor do contrato: **R\$ 881.442,50**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS**

Nº: **S/N**

Complemento

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Chapadinha**

UF: **MA**

CEP: **65500000**

Data de início: **25/05/2018**

Conclusão efetiva: **22/05/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1330.14 metro cúbico;**

Observações

SERVIÇO DE ENGENHARIA DE EXECUÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AAUQ COM ESPESSURA DE 6,0 CM, UMA ÁREA DE 22.183,42 M2 DE EXTENSÃO, COM 1.330,14 M3 DE MASSA ASFÁLTICA, NOS BAIRROS: CENTRO, FONTE DO MATO E ALDEIA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA. CONTRATO N 107/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **844764/2021**

14/04/2021, 09:31

07CAB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/88 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **07CAB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/04/2021, às 11:36.





Prefeitura Municipal de Chapadinda-MA
CNPJ CNPJ 0 117 709/0001-58
End.: Rua Presidente Vargas, S/N, Centro, Chapadinda - MA
Cep: 65 500-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do portador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

CONTRATO: SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINDA - MA, CONFORME CONTRATO - Nº 107/2018.

ART. OBRA/SERVIÇO Nº MA20180179319

Período Obra/Serviço: Início 25/05/2018. Previsão de Término 22/05/2019.

DADOS CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA CNPJ: Nº 06.117.709/0001.58

END: Av. Pres. Vargas, S/N- Centro, Chapadinda - MA, CEP: 65500-000

ETAPAS CONCLUÍDAS: SERVIÇOS PRELIMINARES (100%), RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E=6CM (100%), SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (100%).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA CNPJ: 06.117.709/0001.58

CONTRATADA: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA - ME CNPJ: 07.737.378/0001-11

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO, REGISTRO NACIONAL DE PROFISSIONAL: 1104806916MA CREA/MA. Período De Participação na Obra: 22/05/2018 a 22/05/2019

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Serviço de Engenharia de Execução para Pavimentação Asfáltica AAUQ com espessura de 6,0 cm, uma área de 22.183,42 m² de extensão, com 1.330,14 m³ de massa asfáltica, nos bairros: Centro, Fonte do Mato e Aldeia, na Sede do Município de Chapadinda- MA. Contrato n 107/2018, conforme projetos e planilhas orçamentária.

Av. Presidente Vargas, s/n - Centro - CEP: 65500000 - CNPJ: 06.117.709/0001-58 - Chapadinda MA.

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844764/2021, emitida em 14/04/2021



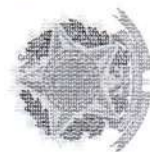
Certidão nº 844764/2021

20/04/2021, 11:36

Chave de Impressão: 07CAB

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 2 folhas





Certidão nº 844764/2021
20/04/2021, 11:36
Chave de Impressão: 07CAB

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 2 folhas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNIT R\$		PREÇO TOTAL S/ BDI R\$	
					SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						-	
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	M2	0,00	259,53	327,24	-	
2	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E=6CM						676.387,48	
2.1	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	SINAPI	M2	22.183,42	1,34	1,70	29.823,75	
2.2	REPERFILAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA EXISTENTE	SINAPI	M3	665,07	477,41	601,96	317.509,98	
2.3	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	SINAPI	M3	665,07	477,41	601,96	317.509,98	
2.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	SINAPI	TXKM	21.448,31	0,54	0,68	11.543,77	
3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						22.670,73	
3.1	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	SICRO 02	M²	21,78	291,20	367,18	6.342,39	
3.2	FORN. IMPL. SUP. ECOL. S. CILINDRICA PLACA SIN.	SICRO 02	UND	18,00	158,20	199,48	2.847,65	
3.3	PINT. FAIXA-TINTA BASE ACRÍL. E=0,6MM-NBR 11862/92	SICRO 02	M²	568,46	22,39	28,23	12.726,03	
3.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	SINAPI	UND	33,00	22,87	28,83	754,66	
Valor Orçamento (A):							R\$ 699.058,21	
Valor BDI (B):							R\$ 182.384,29	
Valor Total (A + B):							R\$ 881.442,50	

ESTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR DE OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CHAPADINDA-MA, 18 DE MARÇO DE 2021.

Wanderlene Silva do Nascimento

Wanderlene Silva do Nascimento

Sec. Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

Edvaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Eng. Civil Edvaldo Paz Nunes

2

Av. Presidente Vargas, s/n - Centro - CEP: 65500000 - CNPJ: 06.117.709/0001-58 - Chapadinda MA.

Digitalizado com CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

850106/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

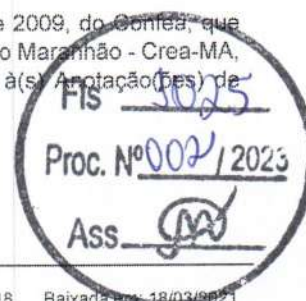
CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**

Registro: **1104806916MA**

RNP: **1104806916**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20180205653**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **19/09/2018**

Baixada em: **18/03/2021**

Forma de registro: **COMPLEMENTAR**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Chapadinha**

UF: **MA**

CEP: **65500000**

Contrato: **111/2016**

Celebrado em: **14/06/2016**

Valor do contrato: **R\$ 1.957.917,19**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA SETOR URBANO DE CHAPADINHA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SETOR URBANO**

Cidade: **Chapadinha**

UF: **MA**

CEP: **65500000**

Data de início: **05/06/2017**

Conclusão efetiva: **17/06/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2672.75 metro cúbico;**

Observações

SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS NOS BAIRROS: CAMPO VELHO, MULTIRÃO E CORRENTE, TOTALIZANDO 2.672,75 M³ DE MASSA ASFÁLTICA (AAUQ) NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA- MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **850106/2021**

19/07/2021, 12:11

2Bc68

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2Bc68





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 0001103137743508743

Página 01

Fls 1026

Proc. Nº 002/2023

Ass. [assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

EDVALDO PAZ NUNES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1103137743

Registro: 1103137743MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS N.310

Complemento:

Cidade: CHAPADINHA

País: Brasil

Telefone: 991446598

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

Nº:

CEP: 65500000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.500,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

3. Dados da Obra/Serviço

BAIRRO MUTIRAO, CAMPO VELHO E CORRENTE

Complemento:

Cidade: CHAPADINHA

Data de início: 20/05/2016

Previsão de término: 20/09/2016

Bairro: ZONA URBANA

UF: MA

Nº:

CEP: 65500000

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

59 - FISCALIZACAO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA

59 - FISCALIZACAO > #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL

59 - FISCALIZACAO > #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL

Quantidade

Unidade

2.672,75

nd

914,00

nd

91,00

nd

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

FISCALIZACAO DOS SERVICOS DE RECUPERACAO E RECAPEAMENTO ASFALTICO COM SINALIZACAO NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA
BAIROS:MUTIRAO, CAMPO VELHO E CORRENTE. PAVIMENTACAO ASFALTICA - 2.672,75M3

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37

Registrada em: 20/05/2016

Valor pago: R\$ 74,37

Nosso Número: 8200995344

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZW339
Impresso em: 09/07/2021 às 07:34:42 por: Ip: 45.165.15.172

www.crema.org.br

faleconosco@crema.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8300



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crema.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/07/2021, às 10:29.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850106/2021, em 19/07/2021 emitida

Certidão nº 850106/2021

20/07/2021, 10:29

Chave de Impressão: 2Bc68

O documento neste ato registrado foi emitido em: 14/07/2021 e contém 1 folhas



Prefeitura Municipal de Chapadinda-MA
 CNPJ: CNPJ 06.117.709/0001-58
 End. Rua Presidente Vargas, 344, Centro, Chapadinda - MA
 Cep: 65.500-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do portador, os serviços descritos abaixo e com a seguintes características:

DADOS DA OBRA:

CONTRATO: SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINDA - MA, CONFORME CONTRATO - Nº 111/2016.

ART. OBRA/SERVIÇO Nº 0 MA20180205653

Período Obra/Serviço: Início 05/06/2017 Previsão de Término 17/06/2019.

DADOS CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA CNPJ: Nº 06.117.709/0001.58

END: Av. Pres. Vargas, S/N- Centro, Chapadinda - MA, CEP: 65500-000

ETAPAS CONCLUÍDAS: SERVIÇOS PRELIMINARES (100%), RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E=6CM (100%), SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (100%).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA

CNPJ: 06.117.709/0001.58

CONTRATADA: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA - ME
CNPJ: 07.737.378/0001-11

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO REGISTRO NACIONAL DE PROFISSIONAL: 1104806916MA CREA/MA.

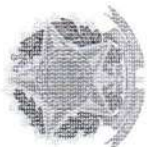
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Serviço de engenharia para execução de recapeamento asfáltico de vias urbanas nos Bairros: Campo Velho, Mutirão e Corrente, totalizando 2.672,75 m³ de massa asfáltica (AAUQ), na Sede do Município de Chapadinda- MA. Conforme projetos e planilhas orçamentária.

1

Av. Presidente Vargas, s/n - Centro - CEP: 65500000 - CNPJ: 06.117.709/0001-58 - Chapadinda MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850106/2021, em 19/07/2021 em



Certidão nº 850106/2021
 20/07/2021, 10:29
 Chave de Impressão: 28c68

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2021 e contém 2 folhas

[Handwritten signature and initials]





Prefeitura Municipal de Chapadinho-MA
 CNPJ CNPJ 0 117 709/0001-58
 End. Rua Presidente Vargas, S/N, Centro, Chapadinho - MA
 Cep 65 500-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850106/2021, emitida em 19/07/2021

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	
					SEM BDI	COM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	-		
2	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E=6CM					
2.1	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA (EXEC. + FORNEC. DE MAT.+ TRANSPORTE) - 1ª DEMÃO - CM-71	SINAPI	M2	22.272,92		
2.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	SINAPI	M2	44.545,63		
2.3	REPERFILAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE E=3CM	SINAPI	M3	1.336,37		
2.4	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSIVE USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E=3CM	SINAPI	M3	1.336,37		
2.5	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	SINAPI	TXKM	93.474,13		
3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL					
3.1	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA -	SICRO	M2	43,56		
3.2	FORN. IMPL. SUP. ECOL. S. CILINDRICA PLACA SIN. -	SICRO	UND	36,00		
3.3	PINT. FAIXA-TINTA BASE ACRÍL. E=0,6MM-NBR 13862/92	SICRO	M2	815,00		
3.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	SINAPI	UND	30,00		
Valor Orçamento (A): R\$					R\$	
Valor BDI (B): R\$					R\$	
Valor Total (A+B): R\$					R\$	

Eng. Nick Macklewre de Santana Mendes
 CREA-MA 110.315.774-9
 Nick Macklewre de Santana Mendes Sec. Municipal de Obras
 Eng. Civil Edvaldo Paz Nunes
 CREA-MA 110.315.774-9
 Eng. Civil Edvaldo Paz Nunes

Av. Presidente Vargas, s/n - Centro - CEP: 65500000 - CNPJ: 06.117.709/0001-58 - Chapadinho MA.

Certidão nº 850106/2021

20/07/2021, 10:29

Chave de Impressão: 28c68

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2021 e contém 2 folhas



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

799524/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**
Registro: **1104806916MA** RNP: **1104806916**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **00011048069165057010** Tipo de ART: ART
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO ME**

Registrada em: **11/07/2016** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Deixada em: **12/04/2018**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**
Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS N. 310**
Complemento:
Cidade: **CHAPADINHA**
Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 520.038,00**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEDE DO MUNICIPIO**
Complemento:
Cidade: **CHAPADINHA**
Data de início: **01/07/2016** Conclusão efetiva: **01/07/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Nº:
Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65500000**

Nº:
Bairro: **ZONA URBANA**
UF: **MA** CEP: **65500000**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 771 M3;**

Observações

SERVIÇO DE ENGENHARIA DE EXECUCAO PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA AAUQ COM ESPESSURA DE 3,0 CM, UMA AREA DE 25.700 M2 DE EXTENSAO COM 771 M3 DE MASSA ASFALTICA, NA SEDE DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA- MA. CONTRATO N 129/2016.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 799524/2018
18/05/2018, 13:23
4CyZZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4CyZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 30/04/2021, às 16:24.





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa Contratada **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.737.378/0001-11, com sede Rodovia BR 316, Lote PV Barroca Funda s/n, Bairro Boa Esperança, CEP 65.636-849 em Timon - MA, que tem como responsável técnico o **Engenheiro Civil DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO** de CREA nº 8017/DMA, RNP:110480691-6, executou serviço de pavimentação asfáltica no município de Chapadinha - MA., conforme Contrato Nº N 129/2016 e registrada na ART nº 00011048069165057010, em 01 de julho de 2016.

DESCRIÇÃO DA OBRA: Serviço de Engenharia de execução para pavimentação asfáltica AAUQ com espessura de 3,0 cm, com uma área de 25.700,00 m² de extensão, com 771 m³ de massa asfáltica conforme ART 00011048069165057010. Entre período de 01.07.16 à 01.07.17.

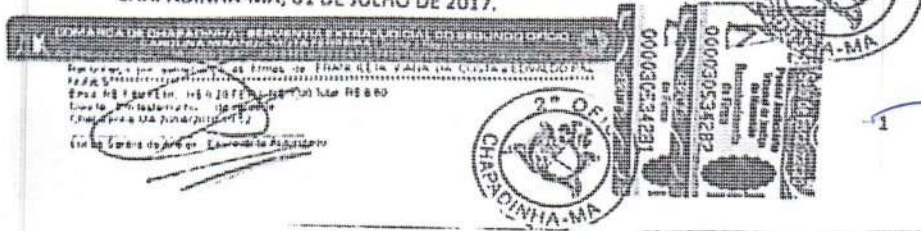
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Chapadinha CNPJ: Nº 06.117.709/0001-58.

No qual extraímos os seguintes quantitativos como referência:

Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	M ³	127,17
Pintura de ligação com emulsão RR-2C	M ²	25.700,00
Arela Asfalto a Quente (AAUQ) com CAP 50/70, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte e=0,03 m	M ³	771,00
Transporte de AAUQ DMT = 15 km	T.km	23.079,75

Edvaldo Paz Nunes
CHAPADINHA-MA, 01 DE JULHO DE 2017.

Edvaldo Paz Nunes
CREA-MA: 110.313.774-3
Engenheiro Civil



Scanned by CamScanner

Fls 1030
Proc. Nº 002/2023
Ass. [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 799524/2018, em 18/05/2018, emitida em

Certidão nº 799524/2018
30/04/2021, 16:24
Chave de Impressão: 4CyZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2018 e contém 1 folhas





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA			Protocolo: MAC2303049050			
NIRE : 21201337158 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 21201337158		CNPJ 07.737.378/0001-11	Data de Ato Constitutivo 22/11/2005	Início de Atividade 17/11/2005		
Endereço Completo Rodovia BR-316, Nº SN, LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANCA - Timon/MA - CEP 65636-849						
Objeto Social CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS ADMINISTRACAO DE OBRAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM (INCLUSIVE O ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SERVICO DE TERRAPLENAGEM) OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(FABRICACAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE SUBSTANCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTETICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES. FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES. ASFALTO FABRICACAO DE CBUQ E MASSA ASFALTICA, ASFALTO FABRICACAO DE TSD E TSE) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUBOS E CANOS DE AGUA, ASFALTO, MASSA ASFALTICA E PRODUTOS SIMILARES UTILIZADOS NA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS) COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS						
Capital Social R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO		CPF/CNPJ 497.801.583-91	Participação no capital R\$ 5.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO		CPF 497.801.583-91	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 30/01/2023		Número 21201337158	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/11/2023, às 09:08:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JSGYNBGK.

MAC2303049050

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2303049080	
NIRE 21201337158 CNPJ 07.737.378/0001-11		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rodovia BR-316, Nº SN, LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANCA - Timon/MA - CEP 65636-849			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	21201337158	30/01/2023	TRANSFORMACAO
002	21201337158	30/01/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210177217	09/03/2021	BALANCO
002	20200041860	20/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190399392	07/06/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190399392	07/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20190764449	07/06/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20190059389	12/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190067322	12/02/2019	BALANCO
002	20180251430	08/03/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180059491	07/02/2018	BALANCO
002	20170293564	15/03/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20170223183	17/01/2017	BALANCO
223	20160270235	03/03/2016	BALANCO
002	20151172765	03/08/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150294760	20/04/2015	BALANCO
223	20130232394	26/03/2013	BALANCO
002	20120498758	02/08/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110238150	12/04/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100595855	28/09/2010	BALANCO
002	20090569946	16/10/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20050381164	22/11/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101447920	22/11/2005	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/11/2023, às 09:08:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A5RVASDQ.



MAC2303049080

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire:21201337158 CNPJ:07.737.378/0001-11						Situação ATIVA
						Status
Arquivamentos Posteriores						
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação	Data da Abertura	Data do Encerramento
RZ	130008516	1	5	12/03/2013	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	130008508	1	14	12/03/2013	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	20210955805	2	10	21/07/2021	01/01/2020	31/12/2020
DIÁRIO	20230447767	4	11	05/04/2023	01/01/2022	31/12/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/11/2023, às 15:19:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade em <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código 5G2JPFN.



MAC2303052974

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12304593120 em 05/04/2023, protocolo 230447767. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
Número de Registro:	21201337158
CNPJ:	07737378000111
Município:	Timon

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
39820424372	RAIMUNDO NONATO PIEROTE	PI06913
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2023 10:39 SOB Nº 20230447767.
PROTOCOLO: 230447767 DE 03/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304593120. NIRE: 21201337158.
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Página 1 de 23

Página: 1

Diário nº 4

Termo de abertura



Contém este livro Diário 22 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 22 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito, no período de 01/01/2022 à 31/12/2022:

Razão social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Endereço: ROD BR-316, S/N

Complemento: LOTE PV BARROCA FUNDA

Bairro: BOA ESPERANCA

Cidade / UF / CEP: Timon / MA / 65636-849

Registro junta: 21201337158 em 22/11/2005

Inscrição estadual: 12.224.9755

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Inscrição municipal: 19976

Data de registro: 22/11/2005

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022

Timon / MA, 01 de Janeiro de 2022

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/01/2022 a 31/01/2022

Página 2 de 23

Página: 2

Fls 1036

Proc. Nº 007/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Credito
03/01/2022					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	19.623,00	19.623,00
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	1.536,30	1.536,30
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	3.924,60	3.924,60
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	1.452,85	1.452,85
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	2.387,40	2.387,40
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.212,00	1.212,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	133,32	133,32
05/01/2022					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	18.135,32	18.135,32
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	48,62	48,62
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	1.452,85	1.452,85
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	5.594,22	5.594,22
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	2.387,40	2.387,40
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.078,68	1.078,68
06/01/2022					
01.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	390.232,86	390.232,86
01.1.01.001	51	Serviços Prestados	159	390.232,86	390.232,86
10/01/2022					
03.1.2.02.010	2322	Provisão de imposto	1662	123.987,69	123.987,69
30/01/2022					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	43.500,00	43.500,00
Total mês : 01/2022				1.007.919,97	1.007.919,97

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/02/2022 a 28/02/2022

Página 3 de 23

Fls

1037

Página: 3

Proc. Nº 002/2023

Debitado

Crédito

Conta	Código	Histórico	Contra	Debitado	Crédito
03/02/2022					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	19.623,00	19.623,00
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	1.277,43	1.277,43
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	3.924,60	3.924,60
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	1.282,16	1.282,16
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	2.649,84	2.649,84
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.212,00	1.212,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	133,32	133,32
04/02/2022					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	782.018,45	782.018,45
05/02/2022					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	18.396,84	18.396,84
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	1.282,16	1.282,16
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	5.335,35	5.335,35
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	2.649,84	2.649,84
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.078,68	1.078,68
10/02/2022					
03.1.2.02.010	2322	Provisão de imposto	1662	66.339,59	66.339,59
15/02/2022					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	314.200,00	314.200,00
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	115.000,00	115.000,00
20/02/2022					
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de imposto	78	45.500,00	45.500,00
22/02/2022					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	115.200,00	115.200,00
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	84.500,00	84.500,00
24/02/2022					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	861.137,99	861.137,99
03.1.2.02.007	2305	Iss Retido	159	16.431,56	16.431,56
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159	1.626.724,88	1.626.724,88
25/02/2022					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	21.100,00	21.100,00
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	22.100,00	22.100,00
02.1.03.037	3097	Pagamento de despesas	78	210.481,20	210.481,20
28/02/2022					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	49.100,00	49.100,00
Total mês : 02/2022				4.389.730,16	4.389.730,16

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/03/2022 a 31/03/2022

Página 4 de 23

Página: 4

Fls 1038

Proc. Nº 002/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Debito	Credito
03/03/2022					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	22.120,41	22.120,41
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	1.965,20	1.965,20
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	4.424,08	4.424,08
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	1.840,10	1.840,10
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.597,48	1.597,48
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	450,00	450,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.212,00	1.212,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	133,32	133,32
05/03/2022					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	20.206,48	20.206,48
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	1.840,10	1.840,10
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	6.522,60	6.522,60
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	1.597,48	1.597,48
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	450,00	450,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.078,68	1.078,68
07/03/2022					
02.1.2.02.010	2322	Provisão de imposto	1662	197.178,78	197.178,78
15/03/2022					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	54.100,00	54.100,00
20/03/2022					
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de imposto	78	11.523,10	11.523,10
22/03/2022					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	101.000,00	101.000,00
25/03/2022					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	22.000,00	22.000,00
30/03/2022					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	36.400,00	36.400,00
Total mês : 03/2022				487.691,08	487.691,08

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/04/2022 a 30/04/2022

Página 5 de 23

Página: 5

Fls

1039

Proc. Nº

002/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Ass	Débito	Crédito
03/04/2022						
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287		23.520,15	23.520,15
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384		2.120,52	2.120,52
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384		4.704,03	4.704,03
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392		2.030,20	2.030,20
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768		1.736,90	1.736,90
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768		425,00	425,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368		1.212,00	1.212,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384		133,32	133,32
05/04/2022						
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51		21.450,90	21.450,90
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287		51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51		2.030,20	2.030,20
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51		6.957,87	6.957,87
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78		1.736,90	1.736,90
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78		425,00	425,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51		1.078,68	1.078,68
08/04/2022						
02.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201		14.200,00	14.200,00
10/04/2022						
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de imposto	78		45.200,00	45.200,00
22/04/2022						
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78		66.000,00	66.000,00
25/04/2022						
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78		22.100,00	22.100,00
30/04/2022						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78		36.500,00	36.500,00
Total mês : 04/2022					253.612,94	253.612,94

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/05/2022 a 31/05/2022

Fls 10210 Pagina 6 de 23

Proc. Nº 002/2023

Ass.
Débito

Crédito

Conta	Código	Histórico	Contra		
03/05/2022					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	23.520,15	23.520,15
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	2.212,19	2.212,19
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	4.704,03	4.704,03
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	2.190,50	2.190,50
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.842,39	1.842,39
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.212,00	1.212,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	133,32	133,32
05/05/2022					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	21.359,23	21.359,23
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	2.190,50	2.190,50
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	7.049,54	7.049,54
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	1.842,39	1.842,39
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.078,68	1.078,68
05/05/2022					
02.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	65.840,00	65.840,00
19/05/2022					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	452.463,64	452.463,64
03.1.2.02.007	2305	Iss Retido	159	4.570,34	4.570,34
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159	447.893,30	447.893,30
20/05/2022					
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de parcela do simples nacional	78	31.200,00	31.200,00
22/05/2022					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	96.500,00	96.500,00
25/05/2022					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	22.300,00	22.300,00
04.2.1.03.037	3097	Pagamento de despesas	78	113.115,91	113.115,91
30/05/2022					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	32.200,00	32.200,00
Total mês : 05/2022				1.336.469,38	1.336.469,38

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/06/2022 a 30/06/2022

Fls

3046

Página 7 de 23

Página: 1

Proc. Nº 0021/2023

Ass

Débito

Crédito

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/06/2022					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	23.520,15	23.520,15
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	2.285,84	2.285,84
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	4.704,03	4.704,03
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	2.210,30	2.210,30
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.620,01	1.620,01
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.212,00	1.212,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	133,32	133,32
05/06/2022					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	21.285,58	21.285,58
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	2.210,30	2.210,30
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	7.123,19	7.123,19
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	1.620,01	1.620,01
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.078,68	1.078,68
06/06/2022					
01.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	1.290.236,97	1.290.236,97
10/06/2022					
03.1.2.02.010	2322	Provisão de imposto	1662	54.295,64	54.295,64
03.1.2.02.007	2305	Iss Retido	159	13.032,70	13.032,70
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159	1.277.204,27	1.277.204,27
15/06/2022					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	476.523,31	476.523,31
22/06/2022					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	1.186.200,00	1.186.200,00
25/06/2022					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	22.600,00	22.600,00
04.2.1.03.037	3097	Pagamento de despesas	78	52.559,41	52.559,41
30/06/2022					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	52.300,00	52.300,00
Total mês : 06/2022				4.495.006,98	4.495.006,98

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/07/2022 a 31/07/2022

Fls

Página 8 de 23

Proc. Nº 002/2023

Ass

Crédito

Conta	Código	Histórico	Contra	Debito	Crédito
03/07/2022					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	25.120,52	25.120,52
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	2.410,30	2.410,30
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	5.024,10	5.024,10
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	2.395,20	2.395,20
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.367,90	1.367,90
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.212,00	1.212,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	133,32	133,32
05/07/2022					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	22.761,49	22.761,49
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	2.395,20	2.395,20
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	7.567,72	7.567,72
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	1.367,90	1.367,90
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.078,68	1.078,68
09/07/2022					
02.1.2.02.010	2322	Provisão de imposto	1662	154.828,44	154.828,44
15/07/2022					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	261.847,03	261.847,03
20/07/2022					
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de imposto	78	124.152,31	124.152,31
22/07/2022					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	10.000,00	10.000,00
25/07/2022					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	16.300,00	16.300,00
30/07/2022					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	55.000,00	55.000,00
Total mês : 07/2022				696.013,38	696.013,38

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/08/2022 a 31/08/2022

Página 9 de 23

Página: 9

Fls 1043

Proc. Nº 002/2023

Debito

Credito

Conta	Código	Histórico	Contra	Debito	Credito
03/08/2022					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	23.410,50	23.410,50
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	2.219,15	2.219,15
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	4.682,10	4.682,10
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	2.140,30	2.140,30
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.442,22	1.442,22
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.212,00	1.212,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	133,32	133,32
05/08/2022					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	21.242,62	21.242,62
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	2.140,30	2.140,30
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	7.034,57	7.034,57
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	1.442,22	1.442,22
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.078,68	1.078,68
15/08/2022					
02.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	21.620,00	21.620,00
20/08/2022					
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de imposto	78	53.642,31	53.642,31
22/08/2022					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	84.695,35	84.695,35
25/08/2022					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	23.100,00	23.100,00
30/08/2022					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	36.850,00	36.850,00
Total mês : 08/2022				289.136,91	289.136,91

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/09/2022 a 30/09/2022

Página 10 de 23

Página: 10

Fls 1049

Proc. Nº 002/2023

Ass

Credito

Conta	Código	Histórico	Contra	Debito	Credito
03/09/2022					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	23.684,20	23.684,20
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	2.241,85	2.241,85
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	4.736,84	4.736,84
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	2.060,30	2.060,30
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.787,41	1.787,41
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.212,00	1.212,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	133,32	133,32
05/09/2022					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	21.493,62	21.493,62
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	2.060,30	2.060,30
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	7.112,01	7.112,01
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	1.787,41	1.787,41
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.078,68	1.078,68
09/09/2022					
02.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	569.065,72	569.065,72
15/09/2022					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	168.542,00	168.542,00
22/09/2022					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	84.600,00	84.600,00
25/09/2022					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	23.200,00	23.200,00
03.1.2.02.007	2305	Iss Retido	159	5.690,66	5.690,66
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159	563.375,06	563.375,06
04.2.1.03.037	3097	Pagamento a vista de: de despesas	78	42.266,43	42.266,43
30/09/2022					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	74.100,00	74.100,00
Total mês : 09/2022				1.601.279,08	1.601.279,08

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/10/2022 a 31/10/2022

Página 11 de 23

Fls 1045

pagina: 11

Proc. Nº 007/2023

Ass. [Assinatura]

Conta	Código	Histórico	Contra	Debito	Crédito
03/10/2022					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	29.541,30	29.541,30
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	2.781,55	2.781,55
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	5.908,26	5.908,26
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	2.595,24	2.595,24
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.579,85	1.579,85
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.212,00	1.212,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	133,32	133,32
05/10/2022					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	26.811,02	26.811,02
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	2.595,24	2.595,24
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	8.823,13	8.823,13
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	1.579,85	1.579,85
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.078,68	1.078,68
10/10/2022					
01.2.02.010	2322	Provisão de imposto	1662	68.287,89	68.287,89
15/10/2022					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	141.200,00	141.200,00
19/10/2022					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	302.304,20	302.304,20
20/10/2022					
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de imposto	78	84.652,65	84.652,65
22/10/2022					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	59.630,00	59.630,00
25/10/2022					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	23.600,00	23.600,00
03.1.2.02.007	2305	Iss Retido	159	3.023,04	3.023,04
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159	299.281,16	299.281,16
04.2.1.03.037	3097	Pagamento a vista de: de despesas	78	75.576,05	75.576,05
30/10/2022					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	48.200,00	48.200,00
Total mês : 10/2022				1.191.445,70	1.191.445,70

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/11/2022 a 30/11/2022

Página 12 de 23

Página: 12

Fls 1046

Proc. Nº 007/2023

Ass. Débito

Conta	Código	Histórico	Contra	Ass. Débito	Crédito
02/11/2022					
04.2.1.01.005	2992	Provisão da 1ª parcela do 13º salário	1317	14.741,26	14.741,26
03/11/2022					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	28.741,60	28.741,60
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	2.745,20	2.745,20
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	5.748,32	5.748,32
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	2.641,30	2.641,30
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.818,76	1.818,76
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.212,00	1.212,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	133,32	133,32
05/11/2022					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	26.047,67	26.047,67
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	2.641,30	2.641,30
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	8.626,84	8.626,84
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	1.818,76	1.818,76
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.078,68	1.078,68
09/11/2022					
03.1.2.02.010	2322	Provisão de imposto	1662	36.276,51	36.276,51
15/11/2022					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	54.850,00	54.850,00
20/11/2022					
02.1.3.01.004	1317	Pagamento da 1ª parcela do 13º salário	78	14.741,26	14.741,26
22/11/2022					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	96.500,00	96.500,00
25/11/2022					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	23.900,00	23.900,00
30/11/2022					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	96.300,00	96.300,00
Total mês : 11/2022				421.614,05	421.614,05

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/12/2022 a 31/12/2022

Fls 1047
Proc. Nº 002/2023
Ass. [assinatura]Página 13 de 23
Página: 13

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
02/12/2022					
04.2.1.01.005	2992	Provisão da 2ª parcela do 13º salário	1317	14.741,26	14.741,26
02.1.3.01.004	1317	Pagamento da 2ª parcela do 13º salário	78	12.022,74	12.022,74
02.1.3.01.004	1317	Provisão do INSS s/13º salário	1430	2.718,52	2.718,52
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS s/13º patronal	1430	5.896,50	5.896,50
02.1.3.04.007	1430	Pagamento de INSS s/13º salário	51	8.615,02	8.615,02
03/12/2022					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	31.410,52	31.410,52
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	3.065,29	3.065,29
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	6.282,10	6.282,10
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	3.140,10	3.140,10
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.808,59	1.808,59
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	520,00	520,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.212,00	1.212,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	133,32	133,32
12/12/2022					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	28.396,50	28.396,50
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	3.140,10	3.140,10
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	9.480,71	9.480,71
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	1.808,59	1.808,59
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	520,00	520,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.078,68	1.078,68
22/12/2022					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	65.100,00	65.100,00
25/12/2022					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	24.550,00	24.550,00
30/12/2022					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	41.200,00	41.200,00
31/12/2022					
02.4.4.04.004	3922	Distribuição de Lucros Total ao longo do ano	78	545.150,41	545.150,41
02.4.4.04.004	3922	Encerramento do Exercício			545.150,41
03.1.1.03.001	2178	Encerramento do Exercício		4.647.459,83	
03.1.2.02.010	2322	Encerramento do Exercício			701.194,54
03.1.2.02.007	2305	Encerramento do Exercício			42.748,30
04.2.1.01.001	2950	Encerramento do Exercício			293.835,50
04.2.1.02.001	3034	Encerramento do Exercício			64.663,59
04.2.1.02.002	3042	Encerramento do Exercício			25.978,55
04.2.1.03.004	3123	Encerramento do Exercício			21.638,75
04.2.1.03.003	3115	Encerramento do Exercício			5.895,00
04.2.1.01.002	2968	Encerramento do Exercício			14.544,00
04.2.1.03.010	3182	Encerramento do Exercício			607.650,00
04.1.3.01.002	2819	Encerramento do Exercício			1.687.922,34
04.2.1.03.037	3097	Encerramento do Exercício			452.478,68
04.2.1.01.005	2992	Encerramento do Exercício			29.482,52
05.01.001	3824	Encerramento do Exercício			3.903.516,99
05.01.001	3824	Encerramento do Exercício		3.743.239,34	
05.01.001	3824	Encerramento do Exercício	2038	160.277,65	160.277,65
01.1.1.01.001	51	Encerramento do Exercício ajuste	3097	83.040,64	83.040,64
01.1.1.01.001	51	Encerramento do Exercício ajuste	78	7.420,00	7.420,00
Total mês : 12/2022				9.453.479,68	9.453.479,68

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/12/2022 a 31/12/2022

Página 14 de 23
Página: 14



Conta

Código Histórico

Contra

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Balanco Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022

Página 15 de 23

Página: 15

Fls

1048

Proc. Nº 0021/2023

Ass

Ass

2022

Código	Classificação	Nome	2022
19	01	ATIVO	4.232.426,92
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	3.680.476,86
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	2.662.727,49
43	01.1.1.01	CAIXA	4.768,75
51	01.1.1.01.001	Caixa	4.768,75
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.657.958,74
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	2.657.958,74
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	717.749,37
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	717.749,37
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	717.749,37
795	01.3	ATIVO PERMANENTE	851.950,06
817	01.3.2	IMOBILIZADO	851.950,06
825	01.3.2.01	BENS E DIREITOS EM USO	1.509.000,00
833	01.3.2.01.001	Máquinas e Equipamentos	520.000,00
876	01.3.2.01.005	Veículos	989.000,00
957	01.3.2.05	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(657.049,94)
965	01.3.2.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(209.666,65)
977	01.3.2.05.005	(-) Veículos - Depreciação	(447.383,29)
163	02	PASSIVO	4.232.426,92
71	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.613.065,90
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	832.989,05
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	832.989,05
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	832.989,05
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	313.371,68
1228	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	313.371,68
1236	02.1.2.01.001	Banco do Brasil S/A	313.371,68
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	127,24
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	127,24
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	(1.225,18)
1430	02.1.3.04.007	INSS 13º a Pagar	1.352,42
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	466.577,93
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	305.324,17
1662	02.1.4.03.009	Imposto a Pagar	305.324,17
1655	02.1.4.04	Parcelamento de impostos	161.253,76
1661	02.1.4.04.001	Simples Nacional a recolher - Parcelamento	161.253,76
1775	02.2	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	554.418,90
1783	02.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	554.418,90
1814	02.2.1.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	554.418,90
1815	02.2.1.02.001	Simples Nacional a recolher - Parcelamento	554.418,90
1902	02.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.064.942,12
1910	02.4.1	CAPITAL	1.500.000,00
1929	02.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00
1937	02.4.1.01.001	Capital Social Subscrito	1.500.000,00
2011	02.4.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	564.942,12
2020	02.4.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	564.942,12
2038	02.4.4.03.001	Lucros Acumulados	564.942,12

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2022, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 4.232.426,92 (Quatro Milhões Duzentos e Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos).

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Demonstração do Resultado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Página 16 de 23

Fls

Proc. Nº 002/2023

Ass

2022

Código	Classificação	Nome	
19	03	RECEITAS	
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	4.647.459,83
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	4.647.459,83
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	4.647.459,83
108	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	4.647.459,83
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(743.942,84)
167	03.2.2	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(743.942,84)
230	03.2.2.007	ISQN s/Serviços	(42.748,30)
257	03.2.2.010	Impostos s/ vendas e serviços	(701.194,54)
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	3.903.516,99
701	06	CUSTOS	1.729.442,66
711	06.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS USADAS/CONSUMIDAS	1.729.442,66
712	06.3.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS USADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.729.442,66
714	06.3.01.001	Custo das mercadorias utilizadas na prestação de serviço	1.729.442,66
83	07	RESULTADO BRUTO	2.174.074,33
850	08	DESPESAS	1.468.646,27
858	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	1.468.646,27
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	337.862,02
884	08.1.01.001	Salários	293.835,50
892	08.1.01.002	Pró-Labore	14.544,00
922	08.1.01.005	13.Salário	29.482,52
965	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	90.642,14
973	08.1.02.001	I.N.S.S.	64.663,59
981	08.1.02.002	F.G.T.S.	25.978,55
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	1.040.142,11
1058	08.1.03.003	Água e Esgoto	5.895,00
1066	08.1.03.004	Energia Elétrica	21.638,75
1120	08.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	601.650,00
1034	08.1.03.036	Despesas Operacionais Diversas	410.958,36
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	705.428,06
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	705.428,06
388	15	PARTICIPAÇÕES NO RESULTADO	545.150,41
396	15.01	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS	545.150,41
418	15.01.002	Lucros Distribuídos	545.150,41
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	160.277,65
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	160.277,65
1767	16.01.001	Resultado Líquido do Exercício	160.277,65

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados.

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Demonstração dos Fluxos de Caixa de
01/01/2022 a 31/12/2022

Página 17 de 23

Página: 17

Fls 3050Proc. N° 0002/2023Ass. [Assinatura] 2022**Nome****FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Resultado Líquido do Exercício	305.428,06
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	0,00
Aumento (Redução) Em Fornecedores	(362.003,01)
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	305.324,17
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	648.749,22

FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	545.150,41
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	266.850,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	(812.000,41)

Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	(163.251,19)
--	--------------

Disponibilidades no Início do Período	2.785.070,95
---------------------------------------	--------------

Disponibilidades no Final do Período	2.662.727,49
--------------------------------------	--------------

Variação das Disponibilidades	(122.343,46)
-------------------------------	--------------

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de
01/01/2022 a 31/12/2022

Página 18 de 23

pagina. 18

Fls

1051

Proc. Nº 002/2023

Ass

2022

1.904.664,47

Nome

SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO

SALDO NO FINAL DO PERÍODO

2.064.942,12

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Índices de liquidez de 01/01/2022 a 31/12/2022

Página 19 de 23

Página: 19

Fls

1052

Proc. Nº

007/2023

Ass

[Assinatura]

2022

Código	Classificação	Nome	
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.380.476,86
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.167.484,80
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	1,56
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	3.380.476,86
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.613.065,90
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	2,10
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.380.476,86
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.613.065,90
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	2,10
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)	
230	04.1	DISPONÍVEL	2.662.727,49
238	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.613.065,90
236	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1,65
244	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	3.380.476,86
280	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.613.065,90
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	1.767.410,96
310	06	SOLVÊNCIA GERAL (SG)	1.767.410,96
315	06.01	ATIVO TOTAL	4.232.426,92
320	06.02	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.167.484,80
325	06.03	RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)	1,95

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Notas Explicativas as Demonstrações

Contábeis em 31/12/2022

Empresa: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página 20 de 23

pagina 20

Fls 1053

Proc. Nº 002/2023

Ass. JAO

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA é uma sociedade unipessoal LTDA, com sede e foro na cidade de Timon-MA, tendo como objeto social a execução de obras de construção civil diversas, como construções de edifícios, pavimentação asfáltica, obras de terraplenagem, dentre outras.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos, financiamentos e fornecedores, no valor de R\$1.613.065,90, junto às instituições financeiras nacionais.

5) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

6) RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

7) ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Índices de rentabilidade e lucratividade são medidas quantitativas, que relacionam variáveis das demonstrações contábeis / financeiras das empresas - especialmente da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e do Balanço Patrimonial, com o propósito de facilitar uma análise gerencial acerca da capacidade da empresa de gerar retornos.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

TIMON, MA - 31/12/2022

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

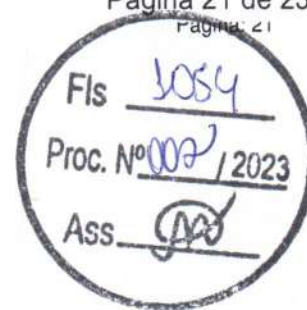
CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2022

Página 21 de 23

Página 21



ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91
RG:

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista
CRC: 06913
CPF: 398.204.243-72
RG: 930911

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Página 22 de 23
Página 22

Diário nº 4

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 22 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 22, e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito no período de 01/01/2022 à 31/12/2022:

Razão social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Endereço: ROD BR-316, S/N

Complemento: LOTE PV BARROCA FUND

Bairro: BOA ESPERANCA

Cidade / UF / CEP: Timon / MA / 65636-849

Registro junta: 21201337158 em 22/11/2005

Inscrição estadual: 12.224.9755

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Inscrição municipal: 19976

Data de registro: 22/11/2005

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022

Timon / MA, 31 de Dezembro de 2022

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

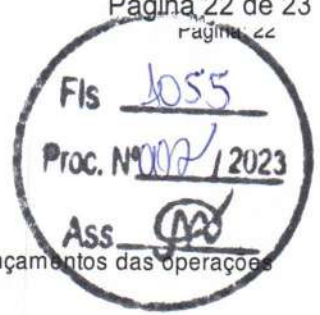
CPF: 398.204.243-72

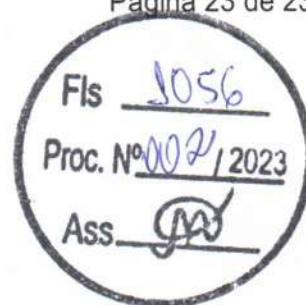
CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39820424372	RAIMUNDO NONATO PIEROTE
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2023 10:39 SOB Nº 20230447767.
PROTOCOLO: 230447767 DE 03/04/2023. NIRE: 21201337158.
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

**CRCPI**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAIMUNDO NONATO PIEROTE
REGISTRO..... : PI-006913/O-8 S-PI
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.204.243-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 06/10/2023 as 14:27:20.

Válido até: 04/01/2024.

Código de Controle: 669018.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA | Email: construtoramonteiro.ctm@gmail.com
Fone: (86) 9 9958-5899 - (86) 9 8145-5899



DECLARAÇÃO ALIQUOTAS DE IMPOSTOS

TIMON/MA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

Prezados Senhores,

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.737.378/0001-11, **DECLARA**, abaixo, as alíquotas inerentes aos tributos sobre a receita bruta na atividade de prestação de serviços, ao qual a empresa está sujeita no seu regime de tributação:

ISS: 5%

PIS: 3,0%

COFINS: 0,65%

CSLL: 1,08% (presunção de 12% para obra por empreitada total)

IR: 1,2% (presunção de 8% para obra por empreitada total)

Atenciosamente,

ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391

Assinado digitalmente por ANTONIO DE
OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391
DN: cn=ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391, c=BR,
ou=CP-Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=cdagperotasa@gmail.com
Data: 2023.11.17 15:48:36 -03'00'

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91

RAIMUNDO
NONATO PIEROTE
:39820424372

Assinado digitalmente por
RAIMUNDO NONATO
PIEROTE:39820424372
Data: 11/17/23 3:51:11 PM

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CPF: 398.204.243-72
CRC: PI-006913/O-8 T-MA
CONTADOR



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon



CERTJUDONE-SJDT - 5382023
Código de validação: B4BAA614DF

Número da guia: 23057901001650709.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no **Themis PG e PJe**, referentes às **Varas Cíveis** a partir do dia **1º (primeiro)** do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze) até o dia **17 (dezesete) de novembro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES FISCAIS, CÍVEIS, PATRIMONIAIS, DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** contra a empresa **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA (CTM CONSTRUTORA MONTEIRO EPP)** CNPJ nº. 07.737.378/0001-11, situada na Rodovia BR-316, s/n, Lote PV Barroca Funda, Bairro Boa Esperança, CEP 65.636-849, Timon/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, Francisco das Chagas Marques da Silva, Auxiliar Judiciário, mat. 111476, consultei e digitei. E eu, Marcelle Carvalho Veloso Nascimento, Secretária Judicial, Mat. 110791, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves, Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/n.º – Parque Piauí – Timon – MA
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250



CERTJUDONE-SJDT - 5382023 / Código: B4BAA614DF

Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

1



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon



MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 110791

Documento assinado. TIMON, 17/11/2023 15:48 (MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO)



CERTJUDONE-SJDT - 5382023 / Código: B4BAA614DF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU
AÇÕES CÍVEIS E PENAIIS ON-LINE



Data emissão: 17/11/2023

Data de validade: 17/12/2023

Nº da certidão: 12351373090

Código de Validação: 62ce06e126

NOME: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

CPF: 497.801.583-91

DATA DE NASCIMENTO: 15/11/1968

FILIAÇÃO: FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO / JOAO DE DEUS MONTEIRO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS E PENAIIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisSG (2º grau), PJE (2º grau) e PROJUDI;

Assinatura



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



32571462/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

OU

CPF n. 497.801.583-91

Certidão emitida em 17/11/2023, às 13:07:03 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 17/11/2023, às 09:40:56.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 32571462

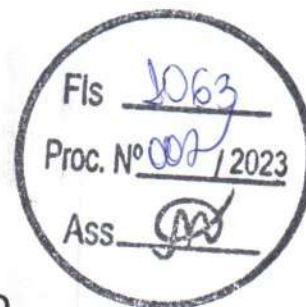
Código de Validação: 6CCB 554D 74F8 7B19 C744 0AC9 7DA2 B7DB

Data da Atualização: 17/11/2023, às 09:40:56





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



32571457/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

OU

CNPJ n. 07.737.378/0001-11

Certidão emitida em 17/11/2023, às 13:06:36 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 17/11/2023, às 09:40:56.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 32571457

Código de Validação: 0A63 C59D A642 2556 E033 33DB 33E0 8D0F

Data da Atualização: 17/11/2023, às 09:40:56



[assinatura]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU
AÇÕES CÍVEIS



Data emissão: 17/11/2023

Data de validade: 17/12/2023

Nº da certidão: 12351373502

Código de Validação: 5859824038

NOME: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

CPF: 497.801.583-91

DATA DE NASCIMENTO: 15/11/1968

FILIAÇÃO: FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO / JOAO DE DEUS MONTEIRO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Esta certidão contempla processos cíveis originários e em grau de recurso, em tramitação no Segundo Grau, incluindo também execução fiscal, execução e insolvência civil, falência e recuperação judiciais, inventário, interdição de tutela e curatela;
- b) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- c) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- d) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- e) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- g) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisSG (2º grau), PJE (2º grau) e PROJUDI;

[Assinatura manuscrita]



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5

Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon – MA

Fone: (86) 9 9958-5899



OFÍCIO

A empresa **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA** CNPJ. Nº 07.737.378/0001-11, vem por meio deste solicitar a **DECLARAÇÃO** em atendimento ao sub-item 5.1.3.3 do edital da concorrência nº 002/2023-SRP (Declaração do licitante de que contratará pessoas presas ou egressos acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018).

Atenciosamente,

Timon - MA, 08 de novembro de 2023.

ANTONIO DE
OLIVEIRA
MONTEIRO:
49780158391

Assinado digitalmente por
ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391
Data: 11/8/23 2:40:59 PM

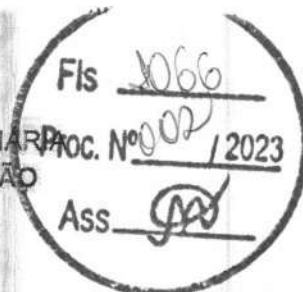
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
CPF: 497.801.583-91
Sócio-Administrador



antoniomonteiro44@hotmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO
PENITENCIÁRIA
GABINETE



DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CONCORRÊNCIA Nº. 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5437/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.

Empresa Solicitante: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA.
CNPJ: 07.737.378/0001-11

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

SÃO LUÍS (MA), 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Jovann's de Jesus Dias Ribeiro
Assessoria - SAAHP/SEAP
Matrícula: 0854327-0

KELLY CRISTINA CARVALHO

Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP

GOVERNO DO
MARANHÃO SEAP

Rua Gabriela Mistral, 716 - Vila Palmeira, São Luís - MA, 65045-070
Site: www.seap.ma.gov.br E-mail: saahp@seap.ma.gov.br
Fone: +55 (98) 9 9241-1530

on

Re: DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À
EXECUÇÃO DE TRABALHO



Diogo Carvalho
saahp@seap.ma.gov.br



CNPJ (1).pdf
PDF - 146 KB



Edital conc. 002 23.pdf
PDF - 208 KB



📎 3 anexos (483 KB)

Boa tarde,
Vamos participar de uma licitação e o edital está pedindo uma declaração que a empresa contratará pessoas pressas ou egressos. Estou enviando em anexos os documentos necessários.

DIOGO M. A CARVALHO
ENG. CIVIL
(98)991557711



Secretaria Adjunta De Atendimento...
diogomac gyn

8 de nov.

Prezados, boa tarde!

Acuso recebimento.



Secretaria Adjunta De Atendimento E...
diogomac gyn

15:19

Fls: 1068

Proc. Nº 0001/2023

Ass: [assinatura]



image002.png
PNG - 69 KB



DECLARAÇÃO.PDF
PDF - 250 KB

2 anexos (320 KB)

Boa tarde!

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente expediente, para encaminhar a declaração solicitada.

Obs.: Informamos que não nos responsabilizamos pelo envio digital via e-mail, caso o certame venha a recusar.

Por favor, acusar recebimento.

De: "diogomac gyn" <diogomac_gyn@hotmail.com>

Para: "Secretaria Adjunta De Atendimento E Humanizacao Penitenciaria" <saahp@seap.ma.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 13 de novembro de 2023
15:02:43

Assunto: RE: DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS Á EXECUÇÃO DE TRABALHO

BOA TARDE,



11/11/23, 18:50

about:blank

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 1737.378/0001-11		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 22/11/2005	
NOME EMPRESARIAL CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CTM CONSTRUTORA MONTEIRO		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR-316		NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE PV BARROCA FUNDA
CEP 65.636-849	BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANÇA	MUNICÍPIO TIMON	UF MA

about:blank



11/11/23, 18:50

about:blank

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONIOMONTEIRO44@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 9958-5899/ (86) 8145-5899
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2005
ATIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/11/2023 às 18:49:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

about:blank

2/3

✓

[signature]



11/11/23, 18:50

about:blank

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 737.378/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/11/2005
NOME EMPRESARIAL CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR-316	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE PV BARROCA FUNDA	
CEP 65.636-849	BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANCA	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONIOMONTEIRO44@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 9958-5899/ (86) 8145-5899	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/11/2023 às 18:49:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

about:blank

3/3



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

07.737.378/0001-11

NOME EMPRESARIAL:

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/11/2023 às 18:50 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**
CNPJ: **07.737.378/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:20:00 do dia 19/09/2023 <hora e data de Brasília>.

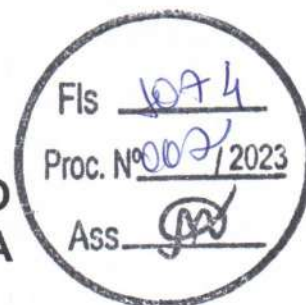
Válida até 17/03/2024.

Código de controle da certidão: **2BDE.B05B.7A20.F0B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 190835/23

Data da

25/07/2023 17:21:10

Inscrição Estadual: 122249755

CPF/CNPJ: 07737378000111

Razão Social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Endereço: ROD BR 316, SN LOTE PV BARROCA FUNDA CEP: 65636849 - BOA ESPERANCA

Telefone: (99)00000000

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/07/2023 17:21:10



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 053375/23

Data da

25/07/2023 17:21:24

Inscrição Estadual: 122249755

CPF/CNPJ: 07737378000111

Razão Social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Endereço: ROD BR 316, SN LOTE PV BARROCA FUNDA CEP: 65636849 - BOA ESPERANCA

Telefone: (99)00000000

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/07/2023 17:21:24



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06115307000114



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Cadastro: 009037 Matrícula: 00189
Contribuinte: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CPF/CNPJ 07737378000111
Endereço: BR 316, S/N Complemento: LOTE PV BARROCA FUNDA
Bairro: BOA ESPERANCA CEP: 65636849
Cidade: TIMON UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 22/11/2005 Inscr Municipal : 00189 Inscr Estadual : 122249755 Data Encerramento:
Atividade : 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, CERTIFICA PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, QUE OS DÉBITOS DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO ENCONTRAM-SE SOB RENEGOCIAÇÃO E/OU ACERTOS DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, TENDO A PRESENTE CERTIDÃO VALIDADE ATÉ O DIA 30/11/2023, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE EXIGIR O RECOLHIMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO, CONSTITUÍDO ANTERIORMENTE A ESTA DATA, MESMO DURANTE A VIGÊNCIA DESSE PRAZO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Data de Emissão: 31/10/2023 Valida Até: 30/11/2023

usuário: MLEITE

Código de Controle da certidão/Número:
C6F9.419B.3114.6E08

Handwritten signature
HILTON COSTA
Chefe: Divisão de Cadastro

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 16/11/2023

Handwritten signature
Prefeitura Mun. de Chanadinha
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.737.378/0001-11
Razão Social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
Endereço: ROD BR-316 SN LOT PV BARROCAFUNDA / BOA ESPERANCA / TIMON / MA / 65636-849

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2023 a 04/12/2023

Certificação Número: 2023110501124357670605

Informação obtida em 17/11/2023 12:53:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Certidão nº: 65029479/2023

Expedição: 17/11/2023, às 15:15:26

Validade: 15/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.737.378/0001-11, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

CPF: 497.801.583-91

Certidão nº: 55844587/2023

Expedição: 11/10/2023, às 13:52:18

Validade: 08/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **497.801.583-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

INSCRIÇÃO: 497.801.583-91

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/11/2023, às 15:11:32, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

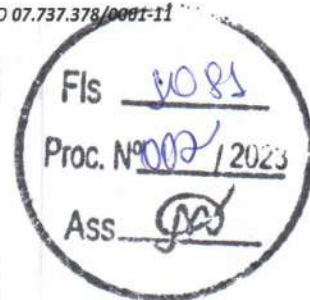
Código: 6UBJNKBSZG

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

am



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

INSCRIÇÃO: 07.737.378/0001-11

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/11/2023, às 15:08:48, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: CAGPWFX2R

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon – MA
Fone: (86) 9 9958-5899



ANEXO – Termo de Compromissos Trabalhistas

TIMON/MA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

À

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICIPIO DE CHAPADINHA/MA**

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

Prezado Senhor,

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, Qualificação: Tipo da Sociedade LTDA, sediada na Rodovia BR-316, S/N, Loteamento Povoado Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, CEP nº 65.636-849, inscrita no **CNPJ nº 07.737.378/0001-11**, neste ato representada pelo Diretor. **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, **DECLARA**, que se comprometerá na formalização e registros contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação, nos termos do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. (Decisão Liminar do TRT tomada no Processo de Ação Civil Pública nº 0016045-132014.5.16.0004).

Atenciosamente,

ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391

Assinado digitalmente por ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391
DN: cn=ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391, c=BR, o=CP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=ocagepirotasaa@gmail.com
Data: 2023.11.16 06:10:10 -03'00'

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA			Protocolo: MAC2303049050		
NIRE : 21201337158 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201337158	CNPJ 07.737.378/0001-11	Data de Ato Constitutivo 22/11/2005	Início de Atividade 17/11/2005		
Endereço Completo Rodovia BR-316, Nº SN, LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANCA - Timon/MA - CEP 65636-849					
Objeto Social CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS ADMINISTRACAO DE OBRAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM (INCLUSIVE O ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SERVICO DE TERRAPLENAGEM) OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(FABRICACAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE SUBSTANCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTETICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES. FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES. ASFALTO FABRICACAO DE CBUQ E MASSA ASFALTICA, ASFALTO FABRICACAO DE TSD E TSE) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUBOS E CANOS DE AGUA, ASFALTO, MASSA ASFALTICA E PRODUTOS SIMILARES UTILIZADOS NA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS) COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS					
Capital Social R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	CPF/CNPJ 497.801.583-91	Participação no capital R\$ 5.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO		CPF 497.801.583-91	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 30/01/2023	Número 21201337158	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/11/2023, às 09:08:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JSGYNBGK.

MAC2303049050

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2303049080
NIRE 21201337158 CNPJ 07.737.378/0001-11			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Rodovia BR-316, Nº SN, LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANCA - Timon/MA - CEP 65636-849			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	21201337158	30/01/2023	TRANSFORMAÇÃO
002	21201337158	30/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210177217	09/03/2021	BALANÇO
002	20200041860	20/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190399392	07/06/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190399392	07/06/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20190764449	07/06/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20190059389	12/02/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190067322	12/02/2019	BALANÇO
002	20180251430	08/03/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180059491	07/02/2018	BALANÇO
002	20170293564	15/03/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20170223183	17/01/2017	BALANÇO
223	20160270235	03/03/2016	BALANÇO
002	20151172765	03/08/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150294760	20/04/2015	BALANÇO
223	20130232394	26/03/2013	BALANÇO
002	20120498758	02/08/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110238150	12/04/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100595855	28/09/2010	BALANÇO
002	20090569946	16/10/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20050381164	22/11/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101447920	22/11/2005	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/11/2023, às 09:08:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A5RVASDQ.

MAC2303049080

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire:21201337158 CNPJ:07.737.378/0001-11							Situação ATIVA
							Status
Arquivamentos Posteriores							
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação	Data da Abertura	Data do Encerramento	
RZ	130008516	1	5	12/03/2013	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
DIÁRIO	130008508	1	14	12/03/2013	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
DIÁRIO	20210955805	2	10	21/07/2021	01/01/2020	31/12/2020	
DIÁRIO	20230447767	4	11	05/04/2023	01/01/2022	31/12/2022	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/11/2023, às 15:19:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código 5G2JPFN.



MAC2303052974

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**

A documentação desta empresa está cumprindo todas as exigências legais conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e certificamos que o titular está inscrito a partir de agora no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura. Em conformidade com a Lei 8.666/93 e seus articulados. Os documentos vencidos deverão ser atualizados regularmente.

Data da Inscrição: 11/11/2023	Data da Renovação da documentação: 11/11/2024
---	---

Empresa/Razão Social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737.378/0001-11

Atividade econômica principal: 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

Atividades econômicas secundárias:

23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

Endereço: Rod Br-316 – S/N -Lote Pov Barroca Funda

Bairro: Boa Esperança **Cidade:** Timon-MA **Cep:** 65.636-849

E-mail: antoniomonteiro44@hotmail.com

Contato: (86) 9958-5899/ (86) 8145-5899

Chapadinha (MA), 11 de Novembro de 2023.

Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL
E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

TIMON/MA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

À
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE
CHAPADINHA/MA.**

Prezados Senhores,

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.737.378/0001-11, **DECLARA**, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Atenciosamente,

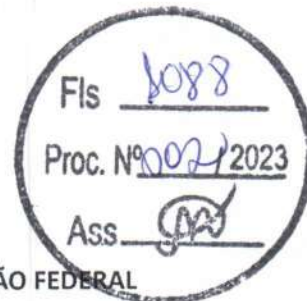
ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391

Assinado digitalmente por ANTONIO DE
OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391
DN: cn=ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391, c=BR,
o=CP-Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=cooperantasa@gmail.com
Data: 2023.11.15 15:16:13 -03'00'

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899



DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TIMON/MA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

Prezados Senhores,

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.737.378/0001-11, DECLARA, para fins do disposto do inc. V do art. nº 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Atenciosamente,

ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391

Assinado digitalmente por ANTONIO DE
OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391
DN: cn=ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=ccicapeierotassa@gmail.com
Data: 2023.11.15 15:16:28 -03'00'

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899



DECLARAÇÃO FORMAL

TIMON/MA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

Prezados Senhores,

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.737.378/0001-11, DECLARA, formalmente de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para execução contratual.

Atenciosamente,

ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391

Assinado digitalmente por ANTONIO DE
OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391
DN: cn=ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391, c=BR,
o=CP-Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=ccogpientosa@gmail.com
Data: 2023.11.15 15:17:41 -03'00'

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon – MA
Fone: (86) 9 9958-5899



DECLARAÇÃO

TIMON/MA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

Prezados Senhores,

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.737.378/0001-11, **DECLARA**, formalmente de que disporá, dos equipamentos, insumos e instalações indispensáveis para execução do objeto desta licitação.

Atenciosamente,

ANTONIO DE
OLIVEIRA
MONTEIRO:
49780158391

Assinado digitalmente por
ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49760158391
Data: 11/18/23 11:10:58 AM

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (FOTOS EMPRESA)

TIMON/MA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

Prezados Senhores,

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.737.378/0001-11**, **DECLARA**, que a empresa é sediada na Rodovia BR-316, SN, Loteamento Povoado Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, CEP nº 65.636-849, Timon/MA, conforme imagens e georreferenciamento abaixo:

Atenciosamente,

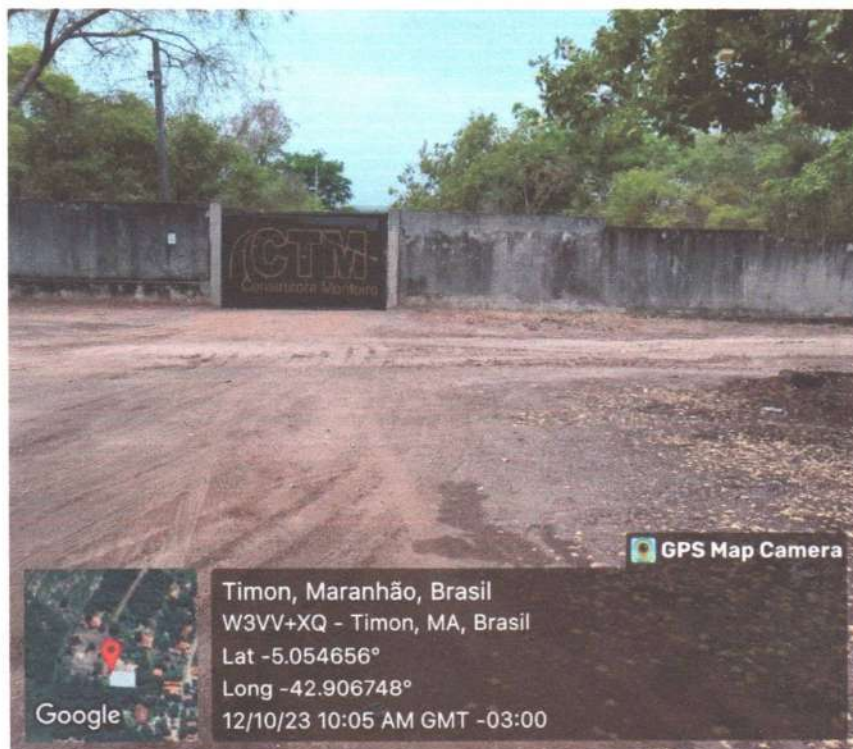
ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391

Assinado digitalmente por ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391
DN: cn=ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=cicagapierotssa@gmail.com
Data: 2023.11.15 15:18:07 -03'00'

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91



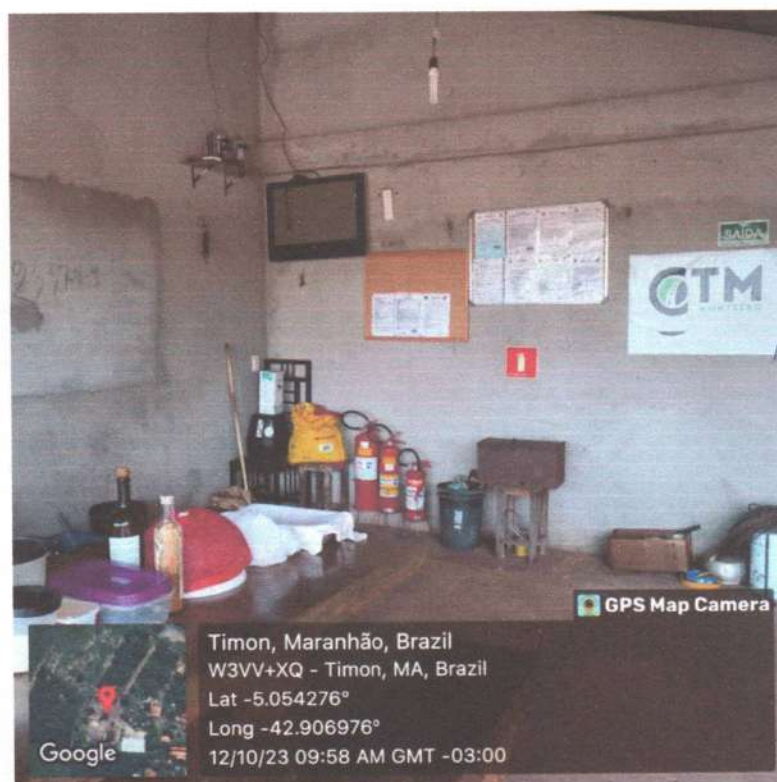
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO SEDE DA EMPRESA E EQUIPAMENTOS
CTM - ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

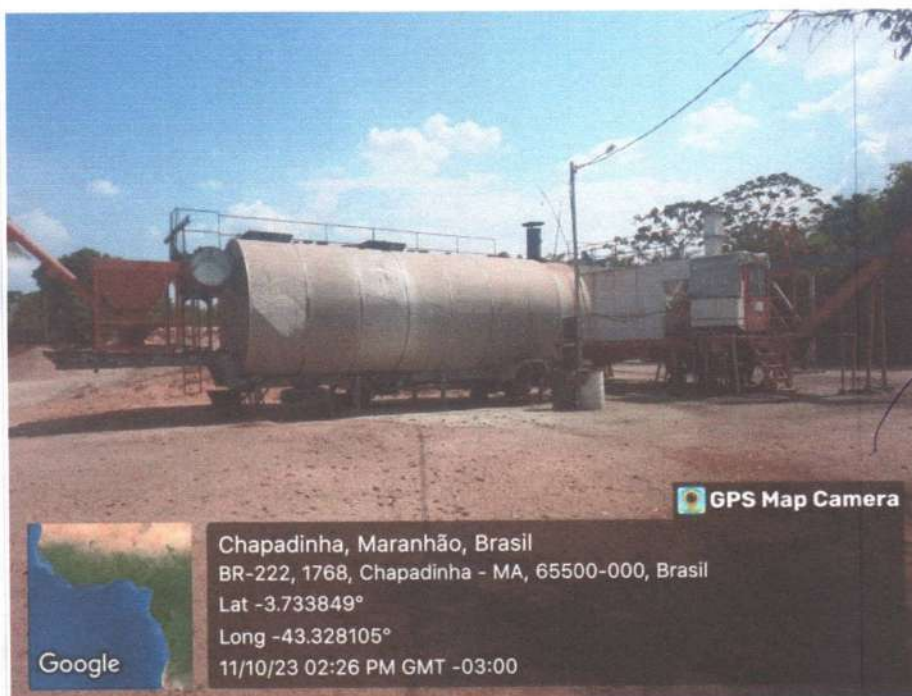
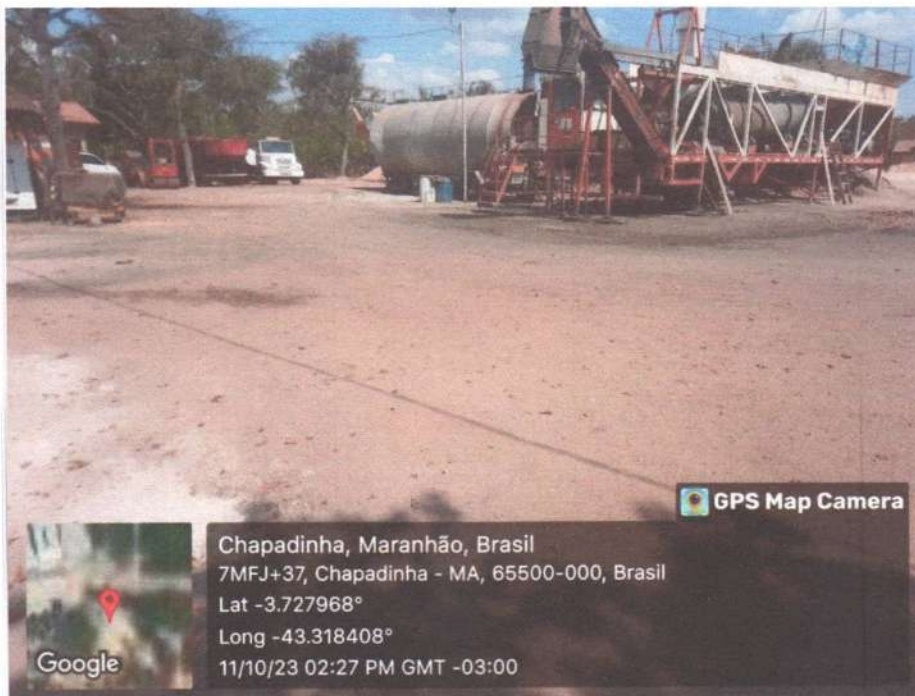


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA INSTALAÇÃO DA USINA DE ASFALTO E EQUIPAMENTOS

NO CANTEIRO DE OBRAS EM CHAPADINHA - MA

CTM - ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

USINA DE ASFALTO



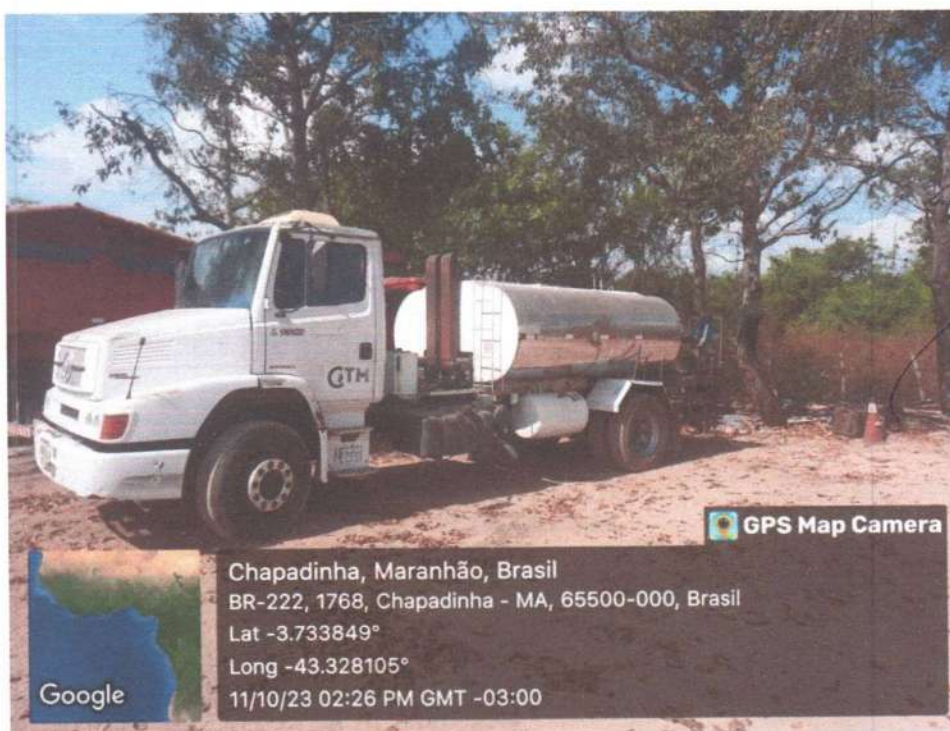
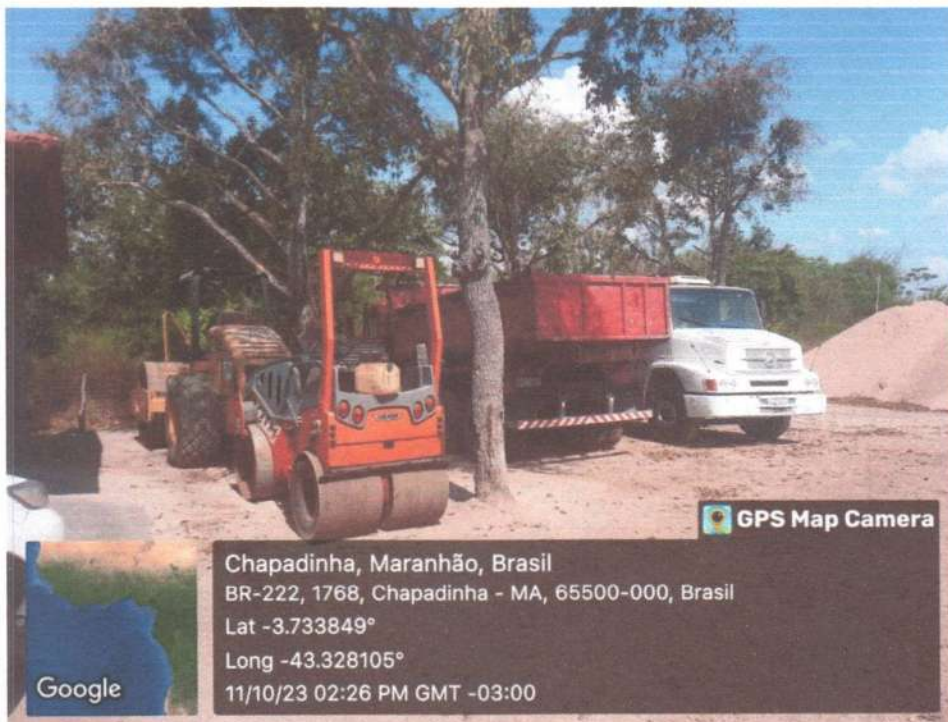
[Handwritten signature]



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899



CAMINHÕES, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS



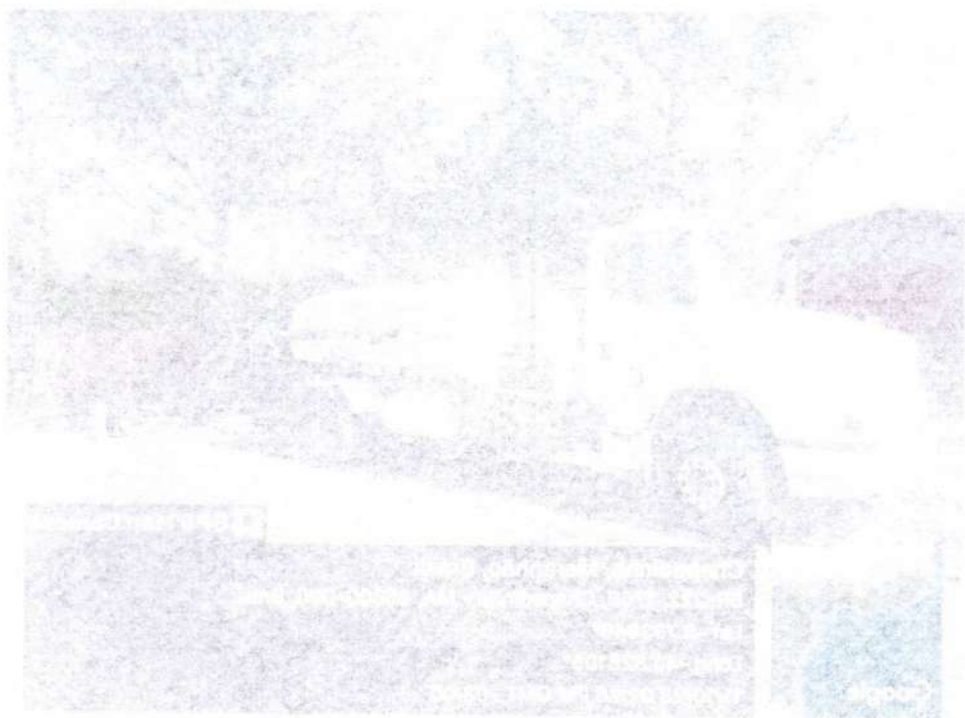
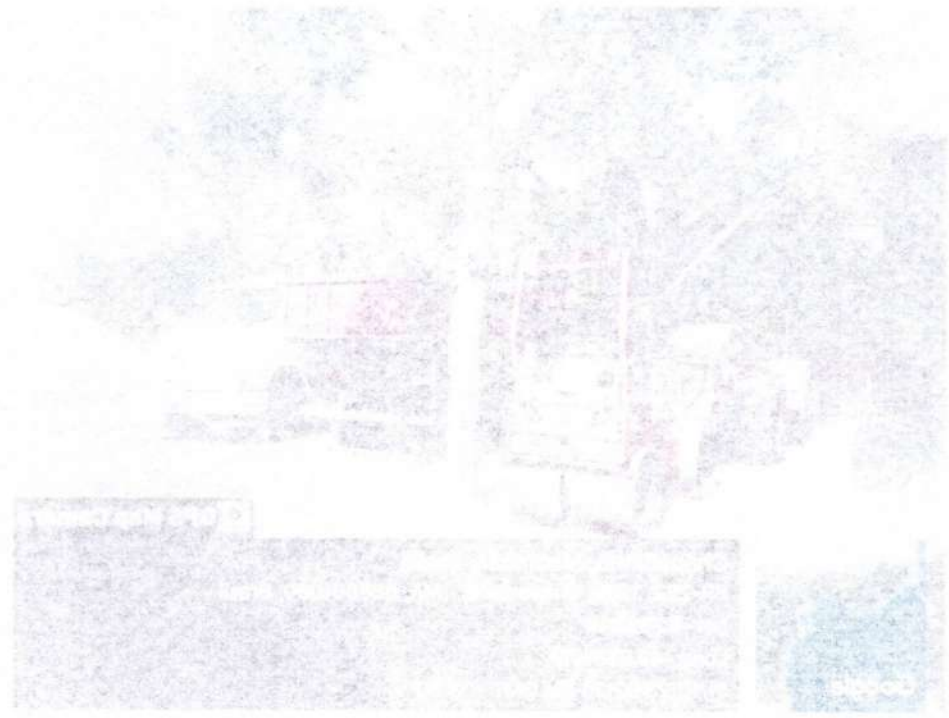
[Handwritten signature]



OTM
FONE: 021-255-0000
FAX: 021-255-0000
R. 1000 - JARDIM...
021-255-0000



CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS







CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899





CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5

Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda

Timon - MA

Fone: (86) 9 9958-5899



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO, portador do RG 4304171 DGPCGO e do CPF 003.531.621-75, como representante devidamente constituído de CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.737.378/0001-11 doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item (completar) do Edital CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 002/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 002/2023 foi elaborada de maneira independente CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 002/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 002/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 002/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 002/2023, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 002/2023, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 002/2023, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 002/2023, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Timon, 16 de novembro de 2021

Atenciosamente,

ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391

Assinado digitalmente por ANTONIO DE
OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391
DN: cn=ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=olcagepenotassa@gmail.com
Data: 2023.11.18 08:10:00 -03'00'

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91

DIOGO MOREIRA
ALMEIDA DE
CARVALHO:00353162175

Assinado digitalmente por DIOGO MOREIRA
ALMEIDA DE CARVALHO:00353162175
DN: cn=DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE
CARVALHO:00353162175, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Assinatura
Data: 2023.11.18 06:06:06 -03'00'

≡ **Seguros** | Sistema de consulta de seguros

Apólice | N.: 054362023001007750388982

* Dados obtidos do SRO



Seguradora: 05436 - JUNTO SEGUROS S.A.

Valor da Garantia: 33.558,49

Segurado(s):

Moeda: BRL - Real brasileiro

1. Nome / Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ: 06.117.709/0001-58

Prêmio:

1. Moeda: BRL - Real brasileiro

Prêmio Emitido (Moeda): 160,00

Prêmio Emitido (R\$): 160,00

IOF: 0,00

Adicional de fracionamento: 0,00

Tomador(es):

1. Nome / Razão social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737.378/0001-11

Datas:

Data de Registro: 14/11/2023

Data de Emissão: 13/11/2023

Data de Início da Vigência: 19/11/2023

Data de Fim de Vigência: 23/03/2024

Intermediário(s):

1. Tipo: 1 - Corretor
Nome / Razão social: CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Código: 246426
CNPJ: 08.624.208/0001-93

Objeto Segurado:

1. Tipo: 2 - Processo administrativo

Descrição: Licitante

Coberturas: 1. Grupo de Ramo:

07 - Riscos Financeiros

Ramo:

75 - Garantia Segurado - Setor Público

Cobertura / Modalidade:

1 - Seguro Garantia do Licitante

Outras Descrições:

Garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário (vencedor do processo)

Número do Processo:

15414.636371/2022-53

Limite Máximo de Indenização:

33.558,49

2. Grupo de Ramo:

07 - Riscos Financeiros

Ramo:

75 - Garantia Segurado - Setor Público

Cobertura / Modalidade:

999 - Outras

Outras Descrições:

Garante o pagamento ou a indenização, até o limite do valor fixado na Apólice, pelas obrigações ou prejuízos não relacionados às outras coberturas

Número do Processo:

15414.636371/2022-53

Limite Máximo de Indenização:

33.558,49

Fls 1800
Proc. Nº 002 / 2023
Ass [assinatura]

Data de referência

21/11/2023



Atualizar

Voltar

Avaliar o Serviço



[assinatura]

[assinatura]

≡ **Seguros** | Sistema de consulta de seguros

Apólice | N.: 054362023001007750388982

* Dados obtidos do SRO



Seguradora: 05436 - JUNTO SEGUROS S.A.

Valor da Garantia: 33.558,49

Segurado(s):

Moeda: BRL - Real brasileiro

1. Nome / Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ: 06.117.709/0001-58

Prêmio:

1. Moeda: BRL - Real brasileiro

Prêmio Emitido (Moeda): 160,00

Prêmio Emitido (R\$): 160,00

IOF: 0,00

Adicional de fracionamento: 0,00

Tomador(es):

1. Nome / Razão social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737.378/0001-11

Datas:

Data de Registro: 14/11/2023

Data de Emissão: 13/11/2023

Data de Início da Vigência: 19/11/2023

Data de Fim de Vigência: 23/03/2024

Intermediário(s):

1. Tipo: 1 - Corretor
Nome / Razão social: CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Código: 246426
CNPJ: 08.624.208/0001-93

Objeto Segurado:

1. Tipo: 2 - Processo administrativo

Descrição: Licitante

Coberturas: 1. Grupo de Ramo:

07 - Riscos Financeiros

Ramo:

75 - Garantia Segurado - Setor Público

Cobertura / Modalidade:

1 - Seguro Garantia do Licitante

Outras Descrições:

Garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário (vencedor do processo)

Número do Processo:

15414.636371/2022-53

Limite Máximo de Indenização:

33.558,49

2. Grupo de Ramo:

07 - Riscos Financeiros

Ramo:

75 - Garantia Segurado - Setor Público

Cobertura / Modalidade:

999 - Outras

Outras Descrições:

Garante o pagamento ou a indenização, até o limite do valor fixado na Apólice, pelas obrigações ou prejuízos não relacionados às outras coberturas

Número do Processo:

15414.636371/2022-53

Limite Máximo de Indenização:

33.558,49



Data de referência

21/11/2023



Atualizar

Voltar

Avaliar o Serviço





Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230113958

Data do Protocolo:

27/01/2023

Número de Registro:

21201337158

Arquivamento:

20230113958

Empresa:

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

Desenvolvido

por: 



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **894833**
Ano: **2023**
Data de Cadastro: **29/09/2023**
Data de Emissão: **29/09/2023**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO

DATA - HORA

OBSERVAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO

29/09/2023 - 16:59:19

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro

Anterior

1

Seguinte

Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **886192**
Ano: **2023**
Data de Cadastro: **09/05/2023**
Data de Emissão: **09/05/2023**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO

DATA - HORA

OBSERVAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO

09/05/2023 - 12:08:56

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro

Anterior

1

Seguinte

Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão